

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

Ente Federativo: Erechim/RS – 87.613.477/0001-20

Unidade Gestora: Instituto Erechinense de Previdência - IEP – 23.681.516/00001-44

59.281.253/0001-23 – BTG Pactual SF DTVM

Número do Processo Administrativo: 34/2025

Número do Termo de Análise: 02/2025

Tipo de Instituição: Administrador; Distribuidor;

Data do Credenciamento: 10/04/2025

Validade: 2 anos

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS

Data de Constituição: 17/08/1966

Endereço: Praia de Botafogo, 601, Torre Corcovado - Botafogo, CEP 22250-911, Rio de Janeiro - RJ

Contato: ri@btgpactual.com - (11) 3383-2113

Endereço Eletrônico: <https://www.btgpactual.com/asset-management/download-documentos>

Registro na CVM: 19/03/2010 Administrador de Fundo de inv. Imobiliários, 17/03/2005 Distribuidoras, 01/07/2014 Escrituradores de Valores Mobiliários, 09/08/1965 Instituições Financeiras Autorizadas pelo Bacen, 20/03/2006 Prest. Serviços de Administração de Carteiras, 13/04/2006 Administrador de Fundo FIDC

Registro no Banco Central: Sociedade Distribuidora de TVM

REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA

Certidão	Situação	Validade	Disponível em
Municipal	Indisponível	-	https://www.rio.rj.gov.br/web/smf/exibeconteudo?id=142998
Estadual	Regular	24/06/2025	http://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf
Federal	Regular	15/06/2025	https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir
FGTS	Regular	21/04/2025	https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO

Decisão de investimentos

O presente documento tem a finalidade de avaliar unicamente a instituição alvo do processo de credenciamento. Para futura tomada de decisão de investimentos, deverão ser analisadas as necessidades e estratégias do RPPS, bem como as classes e categorias de fundos gerenciados pela instituição e seus respectivos riscos intrínsecos, o que será explorado no credenciamento pertinente ao fundo.

Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação

A análise foi embasada no Questionário Due Diligence da Anbima, no Formulário de Referência, e informações públicas disponíveis na CVM e na rede mundial de computadores.

Estrutura e Segregação de Atividades

Para desempenhar sua atividade de serviços de administração e controladoria de fundos de investimentos possui o setor de Found Administration que se divide nas seguintes equipes: Brazilian Founs, International Founds e Bussiness Support. Além disso possui profissionais para atividades de verificação ao atendimento das normas e legislações, gestão de riscos, atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos, e uma área para distribuição de cotas de fundos de investimentos. Para desempenhar sua atividade de serviços de administração e controladoria de fundos de investimentos possui o setor de Found Administration que se divide nas seguintes equipes: Brazilian Founs, International Founds e Bussiness Support. Além disso possui profissionais para

atividades de verificação ao atendimento das normas e legislações, gestão de riscos, atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos, e uma área para distribuição de cotas de fundos de investimentos.

Qualificação do corpo técnico

O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão. De acordo com a documentação disponibilizada pela instituição, confirma-se que os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros possuem experiência mínima de 5 anos na atividade.

O administrador de fundo de investimento detém no máximo 50% dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?

De acordo com o Ranking Anbima de jan/2025, os recursos provenientes de RPPS representavam 0,85% do PL sob administração.

A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?

A instituição faz parte da lista exaustiva publicada pela SPREV, de modo que ela cumpre os requisitos do inciso I, parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, o que ocasiona uma redução dos riscos envolvidos, inclusive os possíveis conflitos de interesse. Por conseguinte, entende-se que a instituição está em conformidade com o Art. 24 da referida Resolução.

Informações sobre a política de distribuição

Os valores cobrados pelo BTG Pactual são refletidos integralmente para os segmentos de negócios responsáveis pelos clientes. Sendo que os tipos de remuneração recebidas pelos segmentos do BTG Pactual na Distribuição de Produtos de Investimento, são classificados, conforme segue: I) Percentual da taxa de administração; II) Percentual da taxa de performance, e; III) Spread.

CONCLUSÕES DA ANÁLISE PARA PREENCHIMENTO NO CADPREV

A instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (incisos I e II do parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021)?
Sim.

Volume de recursos

Gerido: 445.583.748.666,50 Administrado: 864.974.207.706,24

A instituição se encontra em funcionamento normal junto à Comissão de Valores Mobiliários?

Sim.

Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente

Registro na CVM: 19/03/2010 Administrador de Fundo de inv. Imobiliários, 17/03/2005 Distribuidoras, 01/07/2014 Escrituradores de Valores Mobiliários, 09/08/1965 Instituições Financeiras Autorizadas pelo Bacen, 20/03/2006 Prest. Serviços de Administração de Carteiras, 13/04/2006 Administrador de Fundo FIDC
Registro no Banco Central: Sociedade Distribuidora de TVM

Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes

A pesquisa de processos administrativos sancionados registrados na CVM retornou 1 resultado. A consulta de multas e descumprimentos registrados na Anbima retornou 0 e 13 resultados, respectivamente. A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM e no Banco Central, de modo que não possui restrições que desaconselhem um relacionamento seguro.

Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores

Atua há 15 anos no mercado. Possui R\$ 445.583.748.666,50 sob gestão e R\$ 864.974.207.706,24 sob administração. Seu rating de gestão de qualidade foi expedido pela Fitch com nota AAA(bra) e perspectiva Estável.

Verificação de experiência de atuação

Atua há 15 anos no mercado, conforme registro na CVM.

Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades

Possui R\$ 445.583.748.666,50 sob gestão e R\$ 864.974.207.706,24 sob administração. O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.

Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento

Não foram localizados fundos geridos pela instituição que sejam enquadrados para RPPS.

Foram localizados 16 fundos administrados pela instituição:

09.215.250/0001-13		Alpha de Jensen 24m: -0,3000		Vol 24m: 0,0800		Ret 24m: 24,8400
09.290.813/0001-38		Alpha de Jensen 24m: -21,8000		Vol 24m: 15,8700		Ret 24m: -8,8100
09.518.581/0001-22		Alpha de Jensen 24m: -10,7700		Vol 24m: 5,4300		Ret 24m: 12,2900
09.814.233/0001-00		Alpha de Jensen 24m: -9,8500		Vol 24m: 4,5400		Ret 24m: 13,5200
11.403.850/0001-57		Alpha de Jensen 24m: -11,0400		Vol 24m: 17,1300		Ret 24m: 0,7500
11.734.024/0001-90		Alpha de Jensen 24m: -1,0900		Vol 24m: 16,8800		Ret 24m: 12,3600
11.977.794/0001-64		Alpha de Jensen 24m: -21,4100		Vol 24m: 16,2700		Ret 24m: -8,1200
14.171.644/0001-57		Alpha de Jensen 24m: 4,4200		Vol 24m: 0,4100		Ret 24m: 29,5500
14.557.317/0001-38		Alpha de Jensen 24m: 6,1600		Vol 24m: 0,4300		Ret 24m: 31,3000
17.335.646/0001-22		Alpha de Jensen 24m: -5,7400		Vol 24m: 19,7200		Ret 24m: 5,2800
19.587.174/0001-20		Alpha de Jensen 24m: 2,5300		Vol 24m: 11,0600		Ret 24m: 31,9300
20.374.752/0001-20		Alpha de Jensen 24m: -12,5400		Vol 24m: 6,9300		Ret 24m: 9,9600
26.673.556/0001-32		Alpha de Jensen 24m: -16,4400		Vol 24m: 21,1700		Ret 24m: -7,0500
36.499.594/0001-74		Alpha de Jensen 24m: 43,7700		Vol 24m: 12,6100		Ret 24m: 65,1300
37.927.707/0001-58		Alpha de Jensen 24m: 0,0100		Vol 24m: 0,0800		Ret 24m: 25,1400
22.662.135/0001-55		Alpha de Jensen 24m: -4,2300		Vol 24m: 19,8900		Ret 24m: 8,0600

O Alfa de Jensen é uma medida do desempenho da fundo, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo; valores próximos de zero são neutros; e um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco do fundo não tem se convertido em maiores retornos. A volatilidade é uma forma de representar o risco do fundo, medindo o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período. O retorno representa a rentabilidade do fundo no período.

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos. A sua assinatura não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada.

Ao firmar a assinatura abaixo, os responsáveis pelo credenciamento atestam que revisaram as informações contidas neste documento e que julgam a instituição como apta a receber recursos do RPPS.

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
Márcio Martin Barbosa	Comitê de Investimentos	973.920.490-20	
Gleison José Soletti	Comitê de Investimentos	942.445-610-72	
Edson Luis Kammler	Comitê de Investimentos	688.888.050-87	
Renato Alencar Toso	Comitê de Investimentos	000.840.050-41	
Diones Ricardo Weber	Comitê de Investimentos	007.430.940-42	

DECLARAÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no site da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

Ciente.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E
VALORES MOBILIARIOS**
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:34 do dia 17/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2025.

Código de controle da certidão: **B2A8.9625.7664.7B3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 59.281.253/0001-23
Razão Social: BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S A DTVM
Endereço: PR DE BOTAFOGO 501 5 ANDAR PARTE / BOTAFOGO / RIO DE JANEIRO / RJ / 22250-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2025 a 21/04/2025

Certificação Número: 2025032301500432621536

Informação obtida em 26/03/2025 17:31:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.281.253/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/1966
NOME EMPRESARIAL BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SISTEMA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.12-6-02 - Distribuidoras de títulos e valores mobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO PR DE BOTAFOGO	NÚMERO 501	COMPLEMENTO 5 ANDAR - PARTE
CEP 22.250-040	BAIRRO/DISTRITO BOTAFOGO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO OL-CARTAO CNPJ@BTGPACTUAL.COM		TELEFONE (21) 3262-9600
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/03/2025 às 17:18:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS (CNPJ 59.281.253/0001-23) encontra-se na situação **Autorizada em Atividade**, no segmento **Sociedade Distribuidora de TVM**, estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 17:27:30 do dia 26/3/2025, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: 6VJDLhuy2KoMtyGoq9qO

Certidão emitida gratuitamente.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 59.281.253/0001-23

Nome do Administrador de Carteira: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM

Ano de competência: 2022

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

"O grupo Pactual foi criado em 1983, no Rio de Janeiro, como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 1989 tornou-se um banco múltiplo, abriu escritório em São Paulo e deu início à sua atuação internacional.

Em dezembro de 2006, o UBS completou a aquisição de 100% das ações do Banco Pactual, até então um partnership de 67 sócios brasileiros, criando o Banco UBS Pactual. A combinação de um "player" local como o Pactual, líder em seu mercado de atuação, com o alcance e recursos globais do UBS impulsionou o crescimento do UBS Pactual nos anos subsequentes a conclusão da negociação. O UBS Pactual tornou-se o alicerce das operações do UBS em toda a América Latina e um elemento-chave na estratégia de expansão do Banco Suíço para mercados emergentes.

Em abril de 2009, foi anunciada a venda do Banco UBS Pactual para a BTG, empresa global de investimentos presidida por André Esteves e fundada juntamente com Pérsio Arida, (ex-presidente do Banco Central do Brasil) e um grupo de ex-sócios do antigo Banco Pactual e alguns executivos seniores do UBS. A aquisição foi homologada pelo Banco Central do Brasil em setembro de 2009, e com isso nascia o Banco BTG Pactual S.A., com uma equipe de mil colaboradores, sendo 53 sócios e 48 associados, alocados em escritórios nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre, Belo Horizonte, Londres, Nova York e Hong Kong nos quatro continentes.

O Banco BTG Pactual já nasceu como o maior banco de investimentos independente baseado nos mercados emergentes.

Em dezembro de 2010, emitimos US\$1,8 bilhão em capital para um consórcio de respeitados investidores internacionais e sócios, representando 18,65% do BTG Pactual. O consórcio nos trouxe um significativo grupo de investidores, consolidando e expandindo nossa rede global.

Em 2011, adquirimos uma participação de 37,64% no Banco PanAmericano, composta por 51,00% de suas ações ordinárias e 21,97% de suas ações preferenciais.

Em 2012 adquirimos a Celfin, corretora de valores líder no Chile, que também opera no Peru e na Colômbia e a Bolsa y Renta, a maior corretora em volume de transações em ações na Colômbia. A Celfin possui uma ampla gama de produtos e serviços nas áreas de Investment Banking, Produtos e Serviços Financeiros, Asset Management e Wealth Management.

Ainda em 2012, realizamos também a nossa Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), com a captação de R\$ 3,65 bilhões, o que nos posiciona entre as 20 maiores companhias listadas na BM&FBOVESPA. Essa operação nos garante maior liquidez e reforça a nossa sólida plataforma de negócios, que se encontra em franca expansão.

Em 2014, o BTG Pactual adquiriu o BSI, uma instituição financeira suíça, focada principalmente em atividades de private banking, com uma forte presença na Europa, no Oriente Médio, Ásia e América Latina. Complementando geograficamente a nossa cobertura global.

Em 22 de fevereiro de 2016 foi concluída a venda de 100% do BSI para o EFG International, que cujo pagamento final resultou em uma participação de 30% do BTG Pactual no EFG.

Em outubro de 2016, a área de commodities foi segregada, formando a companhia ECTP.

Em 2017, O BTG Pactual fez uma migração voluntária das units BBTG11 em units BPAC11 e BBTG12 e vendeu a empresa Ariel Re."

Em 2019, o BTG Pactual realizou follow on com captação de R\$2.5 bilhões. "

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

"A BTG Pactual Serviços Financeiros não apresentou qualquer evento relevante que deva ser informado neste item. Contudo, informa abaixo as alterações ocorridas dentro do Grupo BTG Pactual, para conveniência e transparência com esta D. Instituição.

Alteração Societária em 2015

Em 29 de novembro de 2015, foram anunciadas as seguintes mudanças na gestão: (i) o Sr. Persio Arida foi nomeado Presidente do Conselho de Administração, (ii) o Sr. John Huw Jenkins Gwili foi nomeado como Vice-Presidente do Conselho de Administração e (iii) o Sr. Marcelo Kalim e o Sr. Roberto Sallouti foram nomeados Co-CEOs.

Em 2 de dezembro de 2015, foram anunciadas mudanças no controle acionário, o que resultou na transferência do controle da maioria de ações com direito de voto para uma Holding (sete maiores acionistas). Esta alteração foi aprovada pelo Banco Central do Brasil em 3 de dezembro de 2015.

Venda de 100% BSI foi concluída em 22 de fevereiro de 2016 para o EFG International, que cujo pagamento final resultou em uma participação de 30% do BTG Pactual no EFG.

Em outubro de 2016, a área de commodities foi segregada, formando a companhia ECTP.

Alteração Societária em 2016

Em 08 de novembro de 2016, com a decisão do Sr Persio Arida de deixar o cargo de Presidente dos referidos Conselhos de Administração, o Sr Marcelo Kalim assumiu tal posição, enquanto o Sr. Roberto Sallouti passou a ser o único CEO das Companhias, e Huw Jenkins continuou como Vice-Presidente do Conselho de Administração. O Sr. Persio continuou como um membro do Conselho de Administração e sócio do Grupo.

Uma mudança adicional no Conselho de Administração das Companhias foi a eleição do Partner Guillermo Ortiz, que já foi Presidente do Banco do México e Secretário da Fazenda do México. Guillermo está no BTG Pactual deste janeiro deste 2016, auxiliando no desenvolvimento dos negócios no México e na América Latina. A sua participação nos referidos Conselhos de Administração enfatiza a importância estratégica da América Latina para o BTG Pactual.

Adicionalmente, o Sr. Nelson Azevedo Jobim foi indicado como membro do Conselho de Administração do Banco BTG Pactual e tomou posse em tal cargo em 23 de setembro de 2016. O Sr. Nelson Jobim ocupou os cargos de membro e Presidente do Supremo Tribunal Federal de 1997 a 2006, Ministro da Justiça, Ministro da Defesa, Presidente do Conselho Nacional de Justiça e de Ministro e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

No final de 2016 o Sr. James Oliveira deixou o grupo de acionistas controladores do BTG Pactual.

Alteração Societária em 2017

Em 26 de maio de 2017 o Sr. Persio Arida renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração do BTG Pactual e deixou o grupo de acionistas controladores do BTG Pactual

Alteração Societária em 2018

No fim do ano de 2018, o BTG Pactual divulgou ao mercado que: (i) o Sr. Marcelo Kalim celebrou contrato para transferir a integralidade de sua participação acionária na BTG Pactual G7 Holding S.A., o veículo de controle do BTG Pactual ("G7 Holding");

(ii) Com o objetivo de recompor o grupo de controle do Banco, o Sr. André Esteves ingressará na G7 Holding, companhia na qual nenhum acionista poderá ser detentor de uma participação acionária superior a 30% até 2022. Adicionalmente, o Sr. Marcelo Kalim renunciou seu cargo de Presidente do Conselho de Administração do banco, sendo referido cargo ocupado pelo Sr. Nelson Jobim, atual membro do Conselho de Administração. A eficácia das alterações descritas acima encontra-se condicionada à obtenção das aprovações societárias e regulatórias pertinentes, conforme aplicável.

Adicionalmente, o Sr. Nelson Azevedo Jobim foi indicado como membro do Conselho de Administração do Banco BTG Pactual e tomou posse em tal cargo em 23 de setembro de 2016. O Sr. Nelson Jobim ocupou os cargos de membro e Presidente do Supremo Tribunal Federal de 1997 a 2006, Ministro da Justiça, Ministro da Defesa, Presidente do Conselho Nacional de Justiça

b. Escopo das atividades

"Cálculo de cotas e precificação de ativos, controle de enquadramento e compliance, processamento de aplicações, resgates e transferências de cotas, reconciliação de custódia dos ativos, consultoria jurídica para os fundos, contabilização de fundos e suporte à equipe de auditoria externa, informes à órgãos reguladores (CVM / ANBIMA), cálculo e pagamento de comissionamento de distribuidores, relatórios padronizados e customizados (Gestor / Cotistas), relatório de Risco Detalhado, escrituração de cotas de fundo e renda variável .

Em 2022, o escopo da atividade de escrituração foi ampliado, passando a incluir escrituração de renda variável."

c. Recursos humanos e computacionais

"A BTG Pactual Asset Management possui uma equipe dedicada de aproximadamente 600 profissionais.

A instituição possui área de tecnologia própria. A estratégia do grupo é manter uma área de desenvolvimento de sistemas robusta.

Não houve mudanças significativas nos últimos 5 anos."

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

"Em 2016, Nelson Jobim juntou-se ao BTG Pactual como responsável por Relações Institucionais e Políticas de Compliance. Com isso, as funções do jurídico e do Compliance foram segregadas em duas áreas distintas, e Mariana Botelho Ramalho Cardoso, sócia do BTG Pactual, passou a ser a nova Diretora de Compliance (Global Chief Compliance Officer), bem como Diretora responsável por Prevenção a Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT)

Houve, ainda, a criação do Comitê de Compliance, que responde diretamente para o Conselho de Administração do BTG Pactual com o objetivo de assessorá-lo no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de Compliance, mitigação de riscos e conformidade com normas aplicáveis ao BTG Pactual."

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

6

b. Número de empregados:

297

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
028.107.287-63	MARIANA BOTELHO RAMALHO CARDOSO
016.697.087-56	GUSTAVO COTTA PIERSANTI

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM é a empresa do grupo dedicada exclusivamente à prestação de serviços de administração de recursos financeiros de terceiros e escrituração.

Presta serviços de administração fiduciária para gestores externos, incluindo serviços de administração e controladoria. Dentro da área de Fund Administration existe uma equipe de profissionais responsável pelo processamento dos portfólios e cálculo de cotas e uma outra equipe responsável pelo controle do passivo dos fundos, a qual mantém contato diário com os gestores para confirmação de ordens, envio de posições e outros assuntos relacionados a clientes da empresa gestora. A empresa consolidou seu crescimento neste mercado unindo investimentos em tecnologia com a expertise da sua equipe de funcionários, de alta qualificação técnica e acadêmica. O desenvolvimento de produtos customizados às demandas dos clientes se tornou um fator chave da estratégia da empresa.

Dentre os serviços destacados, podemos destacar: (i) Cálculo de cotas e precificação de ativos; (ii) Controle de enquadramento e compliance; (iii) Processamento de aplicações, resgates e transferências de cotas; (iv) Reconciliação de custódia dos ativos; (v) Consultoria jurídica para os fundos; (vi) Contabilização de fundos e suporte à equipe de auditoria externa; (vii) Informes à órgãos reguladores (CVM/ANBIMA); (viii) Cálculo e pagamento de comissionamento de distribuidores; (ix) Relatórios padronizados e customizados (Gestor/Cotistas); (x) Relatório de Riscos Detalhados (sob demanda) e (xi) escrituração de cotas de fundos de investimento e renda variável.

A BTG Pactual Serviços Financeiros presta serviços de administração fiduciária para gestores, incluindo serviços de administração e controladoria de fundos de investimentos.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Atua na administração de clubes, carteiras administradas e diferentes tipos de fundos de investimentos, como Fundos de Investimento regulados pela ICVM 555 (Multimercados, Ações, Renda Fixa, Cambial); Fundos de Investimento Estruturados; e outros tipos de Fundos de Investimento, como Funcine, FMP FGTS, além da escrituração de cotas de investimento e renda variável.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Fundos de investimento regulados pela ICVM 555:

- Multimercados
- Ações
- Renda Fixa
- Cambial

Fundos de investimento estruturados:

- Participações
- Direitos Creditórios
- Imobiliários

Outros tipos de fundos de investimento:

- Fundines
- Ações Incentivadas
- FMP FGTS

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A instituição também exerce a atividade de distribuição de fundos de investimento de sua própria administração. Não identificamos potenciais conflitos de interesse entre essas atividades, sendo inclusive desempenhadas por equipes totalmente diferentes, com processos próprios e devidamente autorizadas pelo órgão regulador.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A administração de recursos de terceiros é totalmente segregada das demais unidades do BTG Pactual. Além da separação jurídica, existem barreiras físicas, lógicas (com, por exemplo, restrição de acesso aos sistemas utilizados), e funcionários dedicados a cada uma das empresas, visando preservar o interesse de todos os envolvidos nas operações e a confidencialidade das informações pertinentes às operações.

O BTG Pactual procura reforçar a importância dos conceitos de chinese wall através do seu código de ética e realização de treinamentos para os funcionários.

Possuímos políticas e procedimentos específicos para tratar esta questão, como, por exemplo, não permitir que pessoas ligadas à administração de recursos e seus familiares possam participar de conselhos fiscais e de administração de companhias abertas. Anualmente todos os nossos funcionários devem registrar em sistema dedicado todas as participações em empresas, visando possibilitar o adequado controle e avaliação de potenciais conflitos de interesses.

A área de Compliance é responsável por definir políticas e procedimentos que mitiguem a existência de conflito de interesse dentre as diversas linhas de negócios do BTG Pactual. Dentre as atividades destacamos os treinamentos para os funcionários e o processo de monitoramento de trades, incluindo aqueles que possam ser enquadrados como front running, insider trading, entre outros. Em relação aos meios de comunicação, nas mesas de operações: (i) telefones celulares são proibidos; (ii) os ramais são integralmente gravados; (iii) apenas sistemas de mensagens externas que possam ser gravadas são utilizados; (iv) webmail externo é proibido.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	3	0	3



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	0	0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	3		3
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	3	0	3

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 42.815.012.328,07

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
-------	------

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A BTG Pactual Serviços Financeiros trabalha com todos os tipos de gestores de carteira de valores mobiliários do mercado, tais como: Fundos de Pensão, Empresas, Family Offices, Multi Family Offices, Assets Independentes, etc. A seleção do gestor é feita através do processo de Due Dilligence do mesmo, onde processos internos, aderência a códigos ANBIMA, dentre outros pontos, são analisados.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Nada a informar.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
30.306.294/0001-45	Banco BTG Pactual S A

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A BTG Pactual Serviços Financeiros presta serviços de administração fiduciária, incluindo serviços de administração e controladoria de fundos de investimentos.

A área, responsável por tais serviços, é chamada de Fund Administration e atualmente é dividida nas seguintes equipes: Brazilian Funds, International Funds e Business Support.

As equipes de Brazilian Funds e International Funds executam toda a parte de cálculo da quota dos fundos de investimentos geridos pelas empresas do grupo e por gestores externos e dos fundos offshore (international funds). Já as equipes de contabilidade são responsáveis pelos balancetes dos fundos e contato com os auditores externos. A área de Business Support é composta pelas seguintes equipes: (i) Risk Control, responsável pela precificação dos ativos, análise dos materiais de marketing e compliance de fundos de investimentos, incluindo a verificação de enquadramento destes e o controle de riscos; (ii) Client Services, responsável pelo controle do passivo dos fundos de investimento e da estruturação/alteração de fundos de investimento; (iii) Regulatory, responsável por todo o contato com os órgãos reguladores, incluindo o registro de fundos de investimento nestes órgãos, envio/troca de informações e acompanhamento cadastral dos fundos de investimento; (iv) Change the Bank, responsável pela interface com as equipes de tecnologia e pelos projetos do business; e (v) Real Estate Funds, responsável pelos serviços fiduciários relacionados aos fundos de investimento imobiliário.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Os Comitês do Grupo BTG são:

Comitê de Auditoria: é um órgão constituído para atendimento às normas regulamentares vigentes, editadas pelo Conselho Monetário Nacional (""CMN""), pelo Banco Central do Brasil (""Bacen""), e pela Comissão de Valores Mobiliários (""CVM"").

Compete ao Comitê acompanhar e supervisionar os processos de controles internos e de administração de riscos, as práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras e as atividades da auditoria interna e das empresas de auditoria independente para o Banco BTG Pactual e suas coligadas e controladas diretas ou indireta. É por 03 (três) membros, sendo 01(um) membro qualificado e 02 (dois) membros efetivos, escolhidos dentre os integrantes ou não do Conselho de Administração do Banco BTG Pactual, e este se reúne de forma recorrente como parte de um acordo Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria, Conselho de Administração e o Senior Management.

Comitê de Compliance: assessora o Conselho de Administração na adoção de estratégias de gestão do Risco de Compliance, ou seja, o risco financeiro ou reputacional por não conformidade com a lei, regulamentação, regras ou melhores práticas aplicáveis (incluindo princípios éticos e normas internas do Grupo BTG Pactual). Nesse sentido, o Comitê aprova e supervisiona a implementação do programa de compliance institucional do Grupo BTG Pactual. O Comitê de Compliance é composto, atualmente, por 06 (seis) membros, sendo um deles membro do Conselho de Administração do Banco BTG Pactual e este que se reúne mensalmente e sempre que necessário.

Comitê de Riscos e Capital: tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração na supervisão a tolerância na tomada de riscos da Companhia, bem como da gestão dos riscos financeiros, de capital e operacionais, incluindo os riscos de mercado, crédito, liquidez e socioambiental. O Comitê reúne-se ordinariamente, no mínimo, trimestralmente, ou, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Coordenador do Comitê ou por solicitação escrita de qualquer membro do Comitê.

Comitê de Remuneração: é responsável por discutir e aprovar questões relacionadas à remuneração, preservando o modelo de partnership e alinhando os interesses de longo prazo de nossos colaboradores e acionistas. É um comitê estatutário, composto de 3 a 6 membros, escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração do Banco BTG Pactual (exceto por pelo menos um integrante não administrador, conforme exigido pela regulamentação aplicável), com mandato de 1 ano, devendo pelo menos um deles exercer a função de responsável por coordenar as reuniões do Comitê de Remuneração, que ocorrem anualmente.

Todos os Comitês aqui especificados registram suas decisões em atas, assinadas pelos presentes, sempre que entenderem necessário, as quais ficam arquivadas na sede. Além disso, existem reuniões técnicas, como as citadas abaixo, para definição de estratégias e acompanhamento de rotinas.

- Reunião Técnica de Contratação e Supervisão de Gestores

Tema: Gestores Externos.

Objetivo: Abordar as novas propostas de prestação de serviço (contratação de novos gestores, remuneração), bem como os abordar pontos operacionais relevantes envolvendo os gestores contratados.

Participantes: Equipe de Client Services e Risk Control e um membro de cada uma das equipes que compõem os segmentos de Brazilian Funds e International Funds.

Periodicidade: Semanal.

- Precificação de Ativos

Tema: Precificação de Ativos detidos pelos fundos de investimentos.

Objetivo: Acompanhar e validar a precificação dos títulos privados; definir novas metodologias de precificação de todos os tipos de ativos; analisar eventos incomuns de mercado; e acompanhar os questionamentos sobre precificação efetuados pelos gestores.

Participantes: Responsáveis pelas áreas de Risk Control e Business Support e representantes das áreas de Risco de Mercado, Compliance, e Risco de Crédito. Eventualmente, analistas das equipes de gestão podem participar das reuniões.

Periodicidade: Semanal

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Os membros da diretoria exercem suas funções e atribuições conforme listado no item 8.13.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.5 (COMPLIANCE)	00.002.810/7287-63	MARIANA BOTELHO RAMALHO CARDOSO	47	Economista	Diretora responsável por Compliance e PLD	15/06/2017	N/A	N/A	Bacharel em economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.	N/A
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.001.384/9777-08	André Fernandes Lopes Dias	50	Administrador	Diretor responsável por Gestão de Risco	29/04/2020	N/A	N/A	Bacharel em Administração pela PUC/RJ	N/A
8.4 (ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA)	00.001.669/7087-56	GUSTAVO COTTIA PIERSANTI	39	Administrador	Director	06/08/2020	Indeterminado		Bacharel em Administração pela Universidade Católica do Rio de Janeiro	N/A

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
----------------	-----------------	-----------------	-------	---------------------	-----------------	---------------

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Pactual Serviços Financeiros não realiza Gestão de Recursos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável a esta instituição, por se tratar de um Administrador Fiduciário.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Quantidade de profissionais

58

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os procedimentos são coordenados pelo responsável pela área por assegurar o cumprimento das normas internas e legais e dos demais procedimentos operacionais utilizados para mitigar os vários tipos de riscos legais, éticos e de imagem. A área de compliance monitora diariamente a total segregação da BTG Pactual Serviços Financeiros das outras áreas do Banco BTG Pactual.

Em complemento às atividades das áreas do jurídico e compliance, a BTG Pactual Serviços Financeiros também possui departamentos próprios que são responsáveis pelo cumprimento de normas legais e regulamentares, como, por exemplo, as áreas que desempenham as atividades de precificação e enquadramento.

Qualquer dúvida sobre a legislação em vigor, mudanças regulatórias e/ou relacionada à viabilidade de uma determinada operação, deve ser discutida em conjunto com o jurídico, compliance e Fund Administration. Nenhum documento oficial é enviado ao mercado sem prévia autorização. Essa estrutura de análise sobre a viabilidade de novas operações, análise regulatória, produtos e materiais de marketing foi definida de forma a maximizar a eficiência do processo de tomada de decisões, estando totalmente integrada às equipes de negócio do BTG Pactual.

Em relação aos terceiros contratados, conforme definido em procedimento interno, para que um prestador de serviços seja aprovado, o fluxo deve ser iniciado com o time de Compliance, que enviará toda a documentação necessária para o início do processo de Due Diligence. Após o recebimento de tais documentos, o time de Compliance seguirá com as análises de background check em nome do prestador de serviço e seus sócios, alertando quaisquer mídias negativas e processos (administrativos/judiciais) relevantes. Posteriormente, é realizada uma reunião, presencial ou via telefone, para que o time de Compliance se certifique de que o prestador de serviços possui todos os controles exigidos

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O BTG Pactual conta com uma área de tecnologia da informação própria. A estratégia do grupo é manter uma área de desenvolvimento de sistemas robusta, responsável por prover, através da otimização e automatização contínua dos processos e fluxos de informação, uma plataforma de sistemas estável de forma a suportar o crescimento das unidades de negócio. Desta forma, a grande maioria dos sistemas são desenvolvidos de forma proprietária para executarem atividades inerentes ao escopo das áreas em questão. Para complementar e auxiliar o melhor desempenho das atividades, sistemas terceiros também são contratados, como Bloomberg e Valor Pro.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O setor possui estrutura de reporte completamente independente, com Comitê dedicado que responde diretamente ao Conselho de Administração do BTG Pactual.

As áreas são completamente independentes e totalmente segregadas das demais unidades do Grupo BTG Pactual. Além da separação jurídica, existem barreiras físicas, lógicas (como, por exemplo, restrição de acesso aos sistemas utilizados) visando preservar o interesse de todos os envolvidos nas operações e a confidencialidade das informações pertinentes. Cumpre destacar que O BTG Pactual procura reforçar a importância dos conceitos de chinese wall através do seu código de ética e realização de treinamentos para os funcionários.

O Grupo BTG Pactual possui três políticas internas relativas ao tema. São elas: Código de Princípios de Negócios e Ética, Manual de Compliance e Política de Barreiras à Informação, que poderão ser disponibilizadas caso solicitadas.

Nosso posicionamento através das mesmas é estabelecer barreiras à informação ("Chinese Walls") a fim de prevenir o uso indevido e a disseminação de informações sensíveis ainda não divulgadas ao mercado ("UPSI" ou "Insider Information"). Tais informações podem apenas ser usadas no propósito para o qual foram geradas/obtidas e apenas serão divulgadas a quem necessite saber ("need-to-know" basis) e sob condições que cumpram totalmente o previsto nas leis e regulamentos aplicáveis.

Adicionalmente, todas as áreas que possuem conflitos de interesses em potencial são física e logisticamente segregadas. E os funcionários das áreas que geram informações sensíveis passam também por um treinamento de Compliance exclusivo. Todas as políticas também estão disponíveis na intranet do Banco para consulta.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

7



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Risco Operacional do Banco BTG Pactual tem por missão acompanhar o nível de exposição de risco operacional da organização, considerando os limites estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), reduzir as perdas operacionais, identificar e gerir os múltiplos riscos inerentes aos processos, aproveitar oportunidades de maneira eficaz e melhorar a alocação e quantificação de capital. Para cumprir sua missão, a área deve prestar papel consultivo na gestão de riscos operacionais, apoiando os gestores com metodologia, governança, ferramentas, ações corretivas e monitoramento do ambiente de controles. A área de Risco Operacional deve focar suas ações nos eventos de risco operacional que possam impactar a realização dos objetivos estratégicos, táticos e operacionais do BTG Pactual, monitorando os principais eventos de risco operacional e qualidade do ambiente de controles.

A área de Risco de Mercado e Pesquisa Quantitativa se reporta ao Chief Risk Officer do Grupo BTG Pactual e presta serviços a BTG Pactual Serviços Financeiros. A área, composta por aproximadamente 24 funcionários, além de monitorar diariamente o risco de mercado (Var e Stress Test) e liquidez das carteiras dos fundos administrados pela BTG Pactual Serviços Financeiros, é também responsável pelo research quantitativo, tendo como missão fornecer ferramentas de análise para as mais diversas áreas da instituição, e pela definição dos modelos de validação dos modelos e dos parâmetros de precificação dos ativos.

No cálculo diário do risco de mercado dos fundos de investimentos, a liquidez é gerenciada pelo ADTV (Average Daily Traded Volume), método através do qual os ativos são ponderados pelo tempo que o gestor levaria para se desfazer da posição. Para esta análise, são utilizadas séries históricas de volume negociado em mercados como ações, títulos públicos e derivativos. O processo de controle de liquidez dos ativos dos fundos de investimentos leva em consideração as obrigações estabelecidas pelo seu passivo, atentando principalmente para a regra de cotização de resgates.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistema GRC Archer (RSA) (Gerenciamento de incidentes, perdas operacionais, riscos e planos de ação, exposição a risco operacional, etc). Para o BTG, o gerenciamento do Risco Operacional consiste nas etapas de Identificação, Avaliação, Resposta, Monitoramento e Reporte. Cada etapa é composta por processos chave, que são completados de acordo com metodologia e ferramentas pré-definidas, visando fornecer meios para todas as nossas linhas de negócios e áreas de operações, para que possam efetivamente trabalhar em conformidade com o gerenciamento do Risco Operacional. O reporte de incidentes é uma dessas ferramentas. Suas consequências podem resultar em perdas operacionais, perto de perdas, custos de oportunidade ou eventuais ganhos, que precisam ser oportunamente reportados à área de Risco Operacional assim que forem identificados. A responsabilidade por relatar incidentes é da área relacionada à causa raiz do incidente, e também pode ser relatada pela área afetada, ou de forma independente pela Área de Risco Operacional. Esta é a identificação de um risco materializado, portanto eles devem ser usados para uma revisão de Matriz de Riscos e Controle.

Todos os incidentes são revisados, seus riscos são devidamente identificados e avaliados (registros armazenados em banco de dados) os valores de perdas operacionais são reconciliados com o gerenciamento contábil e os planos de ação são estabelecidos para todas as questões repetitivas / relevantes.

Através de sistemas desenvolvidos internamente (como por exemplo BTG CORE), é possível otimizar e antecipar as margens requeridas pela B3 (futuros, termos, swaps, opções, termo, aluguel)

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A gestão de riscos é efetuada por áreas que realizam a sua gestão de forma independente das linhas de negócios. Cada área de risco reporta à Diretoria de Gerenciamento de Riscos do BTG Pactual, sob responsabilidade do Diretor de Riscos (CRO) e para a alta administração do conglomerado no Brasil.

Fazem parte da estrutura de gerenciamento de risco as seguintes gerências:

- Gerência de Risco de Crédito;
- Gerência de Risco de Mercado;
- Gerência de Risco de Liquidez;
- Gerência de Risco Socioambiental; e
- Gerência de Risco Operacional.

Estes grupos são responsáveis pelo suporte às áreas de negócios na identificação, mensuração, monitoramento e escalamento dos fatores de riscos que possam impactar as operações do BTG Pactual. O CRO é responsável pelo controle independente destes riscos e pela supervisão e revisão das atividades de gestão de risco no BTG Pactual. Ele também é responsável pelo estabelecimento e gestão de Comitê de Riscos.

Os Gestores (Business Management) são responsáveis pelo contínuo acompanhamento das exposições ao risco, assegurando uma relação balanceada entre risco e retorno. Adicionalmente possuem grande envolvimento e comprometimento na observância dos riscos operacionais decorrentes de suas atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

16

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Por possuir um departamento de tecnologia próprio, a maioria dos sistemas utilizados no serviço de Cálculo foram desenvolvidos internamente, sendo o Sistema de Controle de Passivo (SCP) o principal sistema utilizado pela área de Fund Administration.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

O responsável pela área é Vinicius Rocha, Vinicius é Executive Director da área de Fund Administration do BTG Pactual. Ingressou na instituição em 2007, onde se tornou responsável pelas áreas de cálculo de cotas e contabilidade dos fundos de investimento. Vinicius é graduado em Economia pela UFRJ e pós-graduado em Controladoria e Finanças pela UFF.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

8

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe de distribuição local da BTG Pactual Serviços Financeiros é responsável pelo relacionamento e desenvolvimento de negócios junto a investidores brasileiros, tais como: Assets e Multi-family Offices e distribuidores em geral. Compete também à equipe o desenvolvimento de novos produtos, bem como atuar em parcerias para distribuição de fundos junto aos clientes.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

"O programa de capacitação do BTG Pactual abrange práticas de treinamentos presenciais, treinamentos online via plataforma eletrônica, cursos ministrados internamente e cursos/congressos externamente oferecidos.

Para todo Colaborador será exigida a realização dos Treinamentos de Compliance e Segurança da Informação, via plataforma e-learning e/ou presencial, os quais abarcarão em seu conteúdo informativo as principais Políticas Globais e Locais da Instituição. Esses treinamentos são mandatórios independentemente da área de atuação e grau de senioridade do Colaborador.

Somada a essa exigência, todos os novos Colaboradores serão submetidos a treinamento presencial de new hires que abordará conceitos gerais e formas de atuação das áreas de controle e de negócios do Grupo, uniformizando as bases de conhecimento quanto ao funcionamento e gerência da Instituição.

Treinamentos anuais sobre mercado financeiro também são oferecidos pela área de RH aos Colaboradores em estágio inicial da carreira, lecionando noções básicas de macroeconomia, contabilidade, produtos e serviços oferecidos pela Instituição, dentre demais temas pertinentes. O curso apresenta durabilidade de um ano e, ao final, emite certificado aos alunos que respeitaram o mínimo presencial exigido e atingiram a média previamente estipulada."

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Todos os colaboradores do time de Distribuição possuem à sua disposição terminais próprios, com computadores individuais protegidos por senha. Ainda, possuem ramais de telefone individualizados para que possam desenvolver a sua atividade.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A área de distribuição conta com todos os sistemas desenvolvidos internamente pelo grupo BTG Pactual. Ainda, a área recebe todo o suporte oferecido pelo back office e áreas de análise do Grupo já mencionadas anteriormente.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

André Fernandes atua como Diretor de Risco

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A remuneração de cada uma das atividades descritas no item 6.1 está relacionada, normalmente, ao Patrimônio Líquido dos fundos administrados, cobrada através de taxas com bases fixas. Para uma melhor observação sobre as receitas da BTG Pactual Serviços Financeiros, vide o item 9.2 abaixo

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

99,99

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,01

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Nada a informar.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

No que tange a contratação de serviços para os veículos administrados pela administradora fiduciária, pode-se dizer que a abertura de relacionamento com novos prestadores de serviço (ex: gestores, distribuidores etc) sempre é iniciada por uma solicitação formal das áreas de negócio à área de Compliance, responsável pelo processo de Due Diligence destes candidatos a prestação de serviço.

A análise de Compliance é feita com base nos seguintes pilares:

- Análise do questionário: este deve ser preenchido integralmente e as respostas devem ser consideradas satisfatórias de acordo com os requisitos mínimos necessários exigidos pela regulamentação aplicável de PLD, assim como regulamentações relativas a "Conheça o seu Cliente" e políticas e procedimentos internos;
- Análise da documentação enviada pelo terceiro;
- Análise das pesquisas de background check e mídia: uma vez que a documentação é entregue à área de Compliance, são realizadas pesquisas em nome da empresa, sócios e representantes (após o recebimento dos respectivos cartões de assinatura). Qualquer caso de cliente de alto risco é escalado e avaliado junto às instâncias superiores da BTG Pactual Serviços Financeiros.

Após a análise dos documentos listados acima, a área de Compliance realizará uma visita técnica/call para a verificação da estrutura da contraparte, antes de seguir com a avaliação final do terceiro. Sendo aprovado por Compliance, o Business e o Jurídico elaboram o contrato. Ao final do processo de aprovação, toda a documentação é encaminhada para arquivamento.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Não aplicável a esta instituição, por se tratar de um Administrador Fiduciário.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Apesar de atualmente não atuar com comissões indiretas (soft dollar), o BTG Pactual autoriza que um gestor de ativos direcione transações a determinado corretor apenas quando os bens ou serviços que deseja provisionar sejam diretamente relevantes e utilizados pelo Gestor de Ativos no fornecimento de serviços de gestão de investimentos para seus clientes, e desde que atendidos todos os requisitos regulatórios locais.

Quanto ao recebimento e oferecimento de presentes, cursos, viagens e entretenimento em geral, medidas são estabelecidas para prevenir potenciais conflitos de interesse. Nesse sentido, há vedações expressas para o oferecimento e recebimento de dinheiro em espécie, bem como de presentes e entretenimentos/eventos que possam proporcionar conflitos de interesse entre Colaboradores e clientes ou contrapartes do BTG Pactual ou sua mera aparência. Igualmente, estão vedados o envio e recebimento de presentes, entretenimento e convite a eventos que violem leis e regulamentações vigentes, constituam incentivos indevidos e cujo oferecimento e recebimento seja proibido pelas Políticas institucionais do receptor ou forem por ele solicitados.

Não verificadas as circunstâncias relatadas, presentes e entretenimento podem ser oferecidos e/ou recebidos até o limite máximo anual de U\$ 100 por doador/receptor. Eventuais exceções deverão ser endereçadas e aprovadas pela Área de Compliance e pelo Head da respectiva Área, fazendo-se por meio de formulário disponibilizado na intranet do BTG Pactual."

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Plano de continuidade de Negócios:

O BTG Pactual possui um Plano de Continuidade de Negócio (BCP), devidamente documentado, que é revisado anualmente pela área de Operacional Risk, em conjunto com as áreas de negócio. Neste documento estão listadas as soluções e mecanismos de contingência adotados com o objetivo de permitir que, em um cenário de desastre, as áreas de negócios possam reorganizar-se rapidamente e reestabelecer um nível mínimo de atividades nas primeiras horas após um sinistro. Além disso, estão mapeadas as soluções que permitam expandir tais atividades nos dias subsequentes ao evento. O processo de Análise de Impacto nos Negócios (BIA - Business Impact Analysis) é a metodologia que viabiliza a identificação e classificação dos impactos aos processos críticos de negócios, quanto à perda financeira, riscos de imagem, reputação e legal, caso sofram algum evento ou incidente que os impossibilitem de serem executados da maneira habitual. A classificação de impacto aos processos de negócios é mensurada através das análises qualitativa, que avalia risco de imagem perante os clientes, mercado e reguladores e/ou quantitativa, que avalia potenciais impactos financeiros decorrentes de indisponibilidades.

Com base no BIA são definidas as necessidades de infraestrutura e serviços que cada uma das áreas requer para operar em contingência.

Os cenários definidos pelo participante no PCN são:

- Dano total ou significativo ao Data Center;
- Dano ou falha generalizada na infraestrutura de telecomunicações;
- Inacessibilidade ao edifício (Greve, Alagamento, etc);
- Falta de pessoas / Pandemia;
- Falha de sistemas ou serviços de TI.
- Ataque Cibernético
- Interrupções de serviços hosting in Cloud

Ambiente de tecnologia:

O ambiente de tecnologia do BTG Pactual possui alta disponibilidade (HA - High Availability), permitindo o cumprimento dos acordos de nível de serviços acordados com as áreas de negócio. Os dados são replicados de forma síncrona entre os datacenters de produção e contingência, de modo que durante um eventual interrupção significativa em um dos datacenters será possível recuperar os dados, serviços e funcionalidades no datacenter de contingência dentro de uma janela de tempo aceitável. Ademais, em casos extremos, dados e informações poderão ser recuperados através de backups.

Não obstante, os sistemas hosting em nuvem, são projetados para trabalhar de forma ativo x ativo em múltiplas zonas de disponibilidade do provedor de forma a garantir alta disponibilidade e resiliência a fim de atender os níveis de serviços acordados.

Estratégias de Recuperação:

O objetivo de um plano de recuperação de desastres de TI é assegurar que o BTG Pactual possa responder a uma interrupção significativa ou outra emergência que afete os recursos de tecnologia (sistemas, serviços e infraestrutura) e minimize os efeitos à operação dos negócios. Os principais objetivos de um plano de recuperação de desastre são:

- Minimizar as interrupções à operação normal do banco;
- Limitar a extensão da interrupção e o dano;
- Minimizar o impacto financeiro e reputacional da interrupção;
- Estabelecer antecipadamente meios alternativos de operação;
- Treinar pessoas nos procedimentos de contingência;
- Proporcionar uma restauração transparente e rápida dos serviços

Interrupções Significativas às operações do banco devem ser imediatamente reportadas ao time de Risco Operacional que será responsável por acionar o Comitê de Crise e reportar ao Senior Management sobre:

- Causa da interrupção;
- Dano causado;
- Consequências da interrupção;
- Ações corretivas tomadas e necessárias;
- Expectativa de tempo para recuperação

O comitê de crise é instituído pelo COO (Chief Operations Officer), CRO (Chief Risk Officer), Head de Operações, Head Risco Operacional & Continuidade de Negócios, Head Infraestrutura, Head de Tesouraria e Monitor de Operações, onde sob circunstâncias de materialização de interrupções sistêmica

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A área de Risk Control Office se reporta indiretamente ao COO da unidade de Asset Management do Grupo BTG Pactual e é responsável pela precificação dos ativos, verificação de enquadramento e materiais de suporte à venda de todos os Fundos do BTG Pactual. A área também é responsável pelo gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, e realiza a identificação, mensuração, monitoramento, controle e comunicação desses riscos dos Fundos reportando eventuais alertas de iliquidez para as áreas de Gestão, Risco de Mercado e ao COO do Asset Management concomitantemente.

No cálculo diário do risco de mercado dos fundos de investimentos, a liquidez é gerenciada pelo ADTV (Average Daily Traded Volume), método através do qual os ativos são ponderados pelo tempo que o gestor levaria para se desfazer da posição. Para esta análise, são utilizadas séries históricas de volume negociado em mercados como ações, títulos públicos e derivativos. O processo de controle de liquidez dos ativos dos fundos de investimentos leva em consideração as obrigações estabelecidas pelo seu passivo, atentando principalmente para a regra de cotização de resgates.

Ainda sobre a liquidez dos ativos dos Fundos, através de um sistema desenvolvido internamente, é possível otimizar e antecipar as margens requeridas pela B3 (futuros, opções, swaps, opções, termo, aluguel) levando a uma gestão eficiente do caixa dos fundos mitigando risco de liquidez. O sistema interno replica a metodologia divulgada pelas Bolsas e é totalmente integrado aos demais sistemas da Instituição o que viabiliza as simulações on-line das margens dos Fundos.

O BTG Pactual utiliza a metodologia de simulação histórica para avaliar o potencial de perdas e ganhos de todos os ativos, classes de ativos e Fundos que possui sob gestão. Com isso, as correlações entre os ativos e as classes de ativos são preservadas, de forma que é possível elaborar estratégias de hedge com base nessas simulações.

O processo de controle de liquidez dos Fundos leva em consideração as obrigações estabelecidas pelo seu passivo, atentando principalmente para a regra de quotização de resgates. Com isso, a gestão de risco de liquidez também contempla uma análise de stress em relação a resgates nos Fundos. Desta forma, com base em diferentes cenários de redução de patrimônio é verificado se a composição/liquidez do portfólio comportaria o volume de vendas associados a cada cenário (estimando quanto tempo adicional seria necessário caso o cenário de resgate não possa ser efetivado em apenas um dia), observando-se ainda o enquadramento de seus limites regulamentares e acompanhado conforme métricas e premissas amplamente debatidas quanto ao comportamento de particularidades dos ativos e do perfil de passivo de cada um dos fundos, garantindo o monitoramento do risco de liquidez de cada estrutura.

Os ativos que são elegíveis para resgate são aqueles que possuem o número de dias para recebimento de financeiro menor ou igual ao número de dias para pagamento de resgate do fundo de investimento. Adicionalmente, as margens e garantias depositadas são excluídas da lista de ativos elegíveis para resgate. A metodologia para mensuração de risco de mercado envolvendo iliquidez de ativos segue as sugestões do Comitê da Basileia para Supervisão Bancária. O princípio básico é o de penalizar ativos que requeiram prazo longo para serem vendidos/comprados.

Além disso, foi elaborado internamente, por metodologia proprietária indicadores que levam em conta os vértices de 1(um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois), e 63 (sessenta e três) dias úteis calculados mensalmente pelo percentual de participação do tipo de investidor no período multiplicado pelo percentual estimado do comportamento do passivo gerando uma média ponderada do comportamento do passivo "geral" do fundo.

Destacamos que os limites atribuídos aos Softs Limits e Hard Limits, são estabelecidos por critérios próprios

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O BTG Pactual, visando estar em conformidade com a Resolução BACEN 4968, que trata da existência de controles internos eficientes nas instituições financeiras, tem a preocupação que suas operações sejam conduzidas em ambientes operacionais seguros.

No assunto específico de que trata a Lei 9.613, o BTG Pactual, visando estar em conformidade com as exigências externas e com o sistema de controles internos definido pela alta administração, desempenha uma série de atividades, como por exemplo:

- utilização da política "conheça seu cliente"
- identificação das áreas e processos suscetíveis a risco
- realização de treinamento adequado para os funcionários
- definição de regras e procedimentos para realização das operações
- manutenção de cadastros de clientes permanentemente atualizados, considerando informações quantitativas e qualitativas (compatibilidade entre sua situação econômico-financeira e suas transações)
- utilização de sistema específico para investigação e detecção de atividades consideradas suspeitas

O BTG Pactual aplica a política de know your cliente para todos os clientes, a qual determina que, previamente a sua aceitação como cliente e continuamente após seu ingresso, sejam realizadas análises dos documentos cadastrais, avaliação do perfil de investimento, atividade econômica, capacidade financeira e origem dos recursos.

Após o ingresso, as movimentações financeiras dos clientes são continuamente monitoradas pelo sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro visando garantir que algum indício de transação suspeita seja identificado e investigado, sendo a decisão de reporte ao órgão regulador, se aplicável, tomada em conjunto com o diretor responsável por Prevenção à Lavagem de Dinheiro (AML).

Com relação ao processo de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (Suitability), O perfil de risco do cliente é identificado no momento de abertura de conta através do preenchimento do formulário "Perfil de Risco do Cliente" ("PRC") pelo Cliente. O PRC irá identificar o perfil de risco do cliente utilizando métricas como:

- Objetivo do investimento (finalidades do investimento);
- Horizonte de investimentos (período em que o cliente deseja manter o investimento);
- Grau de tolerância a risco (preferências declaradas do cliente quanto à assunção de riscos nos investimentos);
- Formação acadêmica e experiência profissional (obrigatório apenas para pessoa física);
- Experiência em investimentos (natureza, volume e frequência das operações já realizadas pelo cliente no mercado de valores mobiliários, bem como o período em que tais operações foram realizadas); e
- Patrimônio do Cliente (alocação dos ativos que compõem o patrimônio do cliente).

Ao final do preenchimento será definido o perfil de risco do cliente de acordo com a metodologia do formulário, O resultado é a classificação do cliente em uma das três categorias de perfil de risco:

1. Conservador
2. Moderado
3. Sofisticado

O PRC é documento obrigatório e faz parte do kit de abertura de conta. Cada CPF possui apenas um 1 PRC válido, caso o Cliente preencha mais de uma vez deverá ser considerado sempre o mais recente.

Não é permitido que o Cliente ou o gerente de relacionamento/assessor definam o PRC. O mesmo só pode ser definido após o completo preenchimento pelo Cliente, sendo proibido o preenchimento por terceiros que não possuam poderes para representar o Cliente.

O PRC deve ser preenchido e assinado apenas pelo titular.

O Cliente pode refazer o PRC sempre que desejar, porém o mesmo tem validade de 24 meses a partir da data de preenchimento. Após esse prazo o cliente deverá obrigatoriamente preencher novamente o questionário.

Novas aplicações poderão ser bloqueadas caso o cliente não regularize sua situação.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://www.btgpactual.com/>

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

A instituição não tem nada a ser declarado para este item.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

A instituição não tem nada a ser declarado para este item.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

A instituição não tem nada a ser declarado para este item.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

A instituição não tem nada a ser declarado para este item.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

A instituição não tem nada a ser declarado para este item.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

A instituição não tem nada a ser declarado para este item.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

A instituição não tem nada a ser declarado para este item.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

A instituição não tem nada a ser declarado para este item.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

A instituição não tem nada a ser declarado para este item.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Data de envio: 04/04/2023 - 19:15:00

Data de impressão: 04/04/2023

Hora de impressão: 19:17:25

Banco BTG Pactual S.A.; BTG Pactual Holding S.A.

Key Rating Drivers

Ratings Driven by VR: Banco BTG Pactual S.A.'s (BTG Pactual) IDRs and National Ratings are driven by its standalone creditworthiness, as measured by its Viability Rating (VR) of 'bb'. However, the VR is one notch below the 'bb+' implied VR, as Fitch Ratings rarely assigns a bank VR above the sovereign rating.

BTGH Ratings Equalized: BTG Pactual Holding S.A. (BTGH) is a pure holding company. The company's Long- and Short-Term Issuer Default Ratings (IDRs) and National Ratings are the same as those of BTG Pactual, its main operating subsidiary. This is due to the company's moderate leverage and the favorable regulatory framework for Brazilian financial groups. The equalization of the ratings is based on the high correlation between the probability of default for BTGH and the bank.

Positive Outlook: In December 2024, Fitch revised BTG Pactual's Outlook IDRs to Positive from Stable, reflecting ongoing improvements in BTG Pactual's overall business profile. This improvement stems from a diversified revenue mix that supports consistent growth in total operating income and bolsters the bank's financial resilience. Sustaining these trends may enhance the potential for an upward rating adjustment in the medium term.

Strengthened Franchise: BTG Pactual has improved business diversification, with increased contributions from investment management, wealth and consumer banking, and corporate lending, reducing reliance on market-sensitive areas. Total operating income reached USD6.8 billion annualized for 9M24, with a 22% compound annual growth rate (CAGR) over four years.

Well Managed Market and Lending Risks: The risk profile remains moderate, focusing on top-tier corporates and advanced risk management, mitigating revenue volatility in sales and trading while maintaining stable performance.

Improved Asset Quality: Asset quality improved, with the impaired loan ratio down to 5.0% in 3Q24 from 7.3% a year earlier, supported by reduced inflows, loan growth, and write-offs. Fitch expects stable metrics due to BTG Pactual's low-risk underwriting and diversified portfolio.

Resilient Profitability: BTG Pactual's operating profit to risk-weighted assets (RWAs) ratio was 3.5% for 9M24, aligning with its four-year average and placing it high among domestic peers. Profitability is expected to stay resilient in 2025, driven by strong asset, wealth management and corporate lending revenues, despite potential challenges in equity capital markets.

Good Capitalization: BTG Pactual's common equity Tier 1 (CET1) ratio was 12.3% as of 3Q24, above peers and aligned with its capital plan, and it is expected to remain stable. Tier II subordinated debt supported a total regulatory capital ratio of 16.4%.

Prudent Liquidity Management: BTG improved its funding profile by expanding its deposit franchise and unsecured funding. Retail deposits were 29% of total deposits by 3Q24. The loan-to-deposit ratio was 94.8%, with high-quality liquid assets at 12% of total assets, and a liquidity coverage ratio (LCR) of 197%, reflecting prudent liquidity management.

National Ratings: BTG Pactual's National Ratings of 'AAA(bra)/Stable' reflect the entity's creditworthiness in local currency relative to other Brazilian issuers. The company is in line with all other rated banks in the country.

Ratings

Foreign Currency

Long-Term IDR	BB
Short-Term IDR	B

Local Currency

Long-Term IDR	BB
Short-Term IDR	B

Viability Rating	bb
------------------	----

Government Support Rating	ns
---------------------------	----

National Rating

National Long-Term Rating	AAA(bra)
National Short-Term Rating	F1+(bra)

Sovereign Risk (Brazil)

Long-Term Foreign-Currency IDR	BB
Long-Term Local-Currency IDR	BB
Country Ceiling	BB+

Outlooks

Long-Term Foreign-Currency IDR	Positive
Long-Term Local-Currency IDR	Positive
National Long-Term Rating	Stable
Sovereign Long-Term Foreign-Currency IDR	Stable
Sovereign Long-Term Local-Currency IDR	Stable

Applicable Criteria

[National Scale Rating Criteria \(December 2020\)](#)

[Bank Rating Criteria \(March 2024\)](#)

Related Research

[Fitch Revises BTG Pactual and BTGH's Outlook to Positive; Affirms IDRs at 'BB' \(December 2024\)](#)

Analysts

Raphael Nascimento
+55 11 3957 3680
raphael.nascimento@fitchratings.com

Jean Lopes
+55 21 4503 2614
jean.lopes@fitchratings.com

Claudio Gallina
+55 11 4504 2216
claudio.gallina@fitchratings.com

Rating Sensitivities

Factors that Could, Individually or Collectively, Lead to Negative Rating Action/Downgrade

- A rating downside would be primarily contingent on a downgrade of the Brazilian sovereign rating;
- BTG Pactual's VR would also suffer if the overall financial performance consistently deteriorates;
- The bank's exceptionally strong capital markets performance, which reduces the relative contribution of asset, wealth management, and corporate lending to results, is not necessarily negative if the company maintains a conservative risk appetite;
- BTGH's IDR and National Rating would remain at the same level as BTG Pactual and would move in tandem with any rating actions on its main operating subsidiary. However, a material and sustained increase in BTGH's double-leverage metrics (above 120%), would be negative for ratings. Additionally, a change in the dividend flows from the operating companies or debt levels at the holding company that affects its debt coverage ratios could also be detrimental to its ratings.

Factors that Could, Individually or Collectively, Lead to Positive Rating Action/Upgrade

- BTG Pactual's ratings could be upgraded in the medium term if the bank continues to improve its funding profile through the ongoing development of its deposit franchise, while maintaining or further improving its business mix and financial profile;
- An upgrade of Brazil's sovereign ratings could lead to a similar action on BTG Pactual's ratings;
- BTG Pactual's Long-Term ratings are at the top of the national scale, and therefore, cannot be elevated;
- BTGH's IDR and National Rating would remain at the same level as BTG Pactual and would move in tandem with any rating actions on its main operating subsidiary.

Other Debt and Issuer Ratings

Rating Level	Rating
Senior Unsecured: Long Term	BB

Source: Fitch Ratings

BTG Pactual's senior unsecured issuances are in line with its IDRs. The probability of a default of any senior obligation is tied to that of the bank (reflected in the Long-Term IDR), as a default of senior obligations would be treated by the agency as default by the entity.

BTG Pactual's senior debt ratings would move in line with the bank's IDRs.

Ratings Navigator

Banco BTG Pactual S.A.							ESG Relevance: 	Banks Ratings Navigator		
Operating Environment	Business Profile	Risk Profile	Financial Profile				Implied Viability Rating	Viability Rating	Government Support	Issuer Default Rating
			Asset Quality	Earnings & Profitability	Capitalisation & Leverage	Funding & Liquidity				
	20%	10%	20%	15%	25%	10%				
aaa							aaa	aaa	aaa	AAA
aa+							aa+	aa+	aa+	AA+
aa							aa	aa	aa	AA
aa-							aa-	aa-	aa-	AA-
a+							a+	a+	a+	A+
a							a	a	a	A
a-							a-	a-	a-	A-
bbb+							bbb+	bbb+	bbb+	BBB+
bbb							bbb	bbb	bbb	BBB
bbb-							bbb-	bbb-	bbb-	BBB-
bb+							bb+	bb+	bb+	BB+
bb							bb	bb	bb	BB Pos
bb-							bb-	bb-	bb-	BB-
b+							b+	b+	b+	B+
b							b	b	b	B
b-							b-	b-	b-	B-
ccc+							ccc+	ccc+	ccc+	CCC+
ccc							ccc	ccc	ccc	CCC
ccc-							ccc-	ccc-	ccc-	CCC-
cc							cc	cc	cc	CC
c							c	c	c	C
f							f	f	ns	D or RD

The Key Rating Driver (KRD) weightings used to determine the implied VR are shown as percentages at the top. In cases where the implied VR is adjusted upwards or downwards to arrive at the VR, the KRD associated with the adjustment reason is highlighted in red. The shaded areas indicate the benchmark-implied scores for each KRD.

VR - Adjustments to Key Rating Drivers

The VR of 'bb' has been assigned below the 'bb+' implied VR due to the following adjustment reason: Operating Environment (Negative).

The Asset Quality of 'bb' has been assigned above the implied 'b' Asset Quality Score due to the following adjustment reason: Underwriting standards and growth (Positive).

Company Summary and Key Qualitative Factors

Business Profile

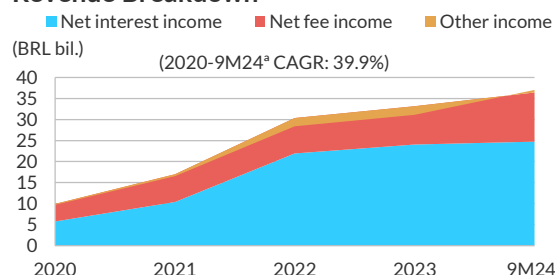
BTG Pactual is the third-largest private sector-owned bank in Brazil by total assets. Its business profile is backed by a strong corporate lending division and a leading franchise across multiple fee-generating segments, including asset and wealth management, investment banking, and sales and trading. BTG Pactual's business model has diversified more over the past few years, especially in asset and wealth management.

The bank often ranks among the top three banks in Brazil for coordinating investment banking deals and ranks among the top six asset managers nationally. In lending, the bank targets top-tier companies with potential for cross-selling products with its sales and trading and investment banking divisions. Small and medium-sized enterprises (SME) lending through collateralized loans has grown as part of a strategy to expand in retail. The bank is recognized for its strong sales and trading expertise, actively market-making in equity, debt, commodities, and currency trading desks.

BTG Pactual generates a significant proportion of non-interest income compared to larger domestic peers. Over the past four years, it has accelerated strategic goals for a balanced revenue mix across units. The investment management divisions and corporate lending's contribution, seen as stable by Fitch, rose to 50% of total revenue from around 30% in 2017.

This diversification includes international operations in Chile and expansions through selective acquisitions in Europe and the United States, aligning with its strategy to enhance global presence. The acquisition of Banco PAN S.A. (PAN) in 2021 has boosted BTG Pactual's retail segment footprint, particularly in credit cards, payroll and auto loans, and digital accounts for low-income individuals. BTG Pactual's strategy is to maintain PAN as a self-funded unit, with tactical funding support.

Revenue Breakdown

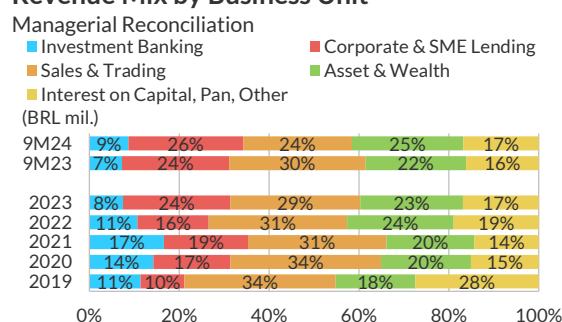


CAGR: compound annual growth rate

^a Annualized

Source: Fitch Ratings, Fitch Solutions, BTG Pactual

Revenue Mix by Business Unit



Source: Fitch Ratings, BTG Pactual

Risk Profile

Underwriting Standards

BTG Pactual's underwriting standards are considered adequate in the domestic environment. Lending risk is its largest on-balance-sheet risk, comprising about 70% of RWAs at the end of 3Q24. Most of its consolidated loan portfolio consists of corporate loans, mainly to large enterprises, with limited exposure to vulnerable sectors. This structure has helped the bank maintain asset quality during past crises and reduce equity sensitivity to fluctuations in loan impairment charge.

This risk is generated largely from the loan portfolio (25% of total assets), corporate debt securities (20% of assets), and sovereign debt (18%, including repos). The breakdown includes PAN, which has been fully consolidated in BTG's accounts since 2021.

Market Risk Management

Market risk limits are set firmwide, allocated to trading desks, products, and regions, and monitored by the market risk management group. BTG Pactual uses value at risk (VaR) and stress testing to measure potential financial instrument losses. BTG Pactual still reports the highest market risk contribution to total RWAs among domestic peers, at 23% as of 3Q24, but this has come down from 49% at the end 2019, due to a larger share of client fee and flow-based activities. BTG's daily VaR remained below 0.4% throughout 9M24, despite significant sales & trading revenues, calculated for a one-day period, at a 95% confidence level with one year of historical data.

Securities are mainly classified as trading (consisting in 75% measured at fair value through income) and available for sale [consisting in 18% measured at fair value through other comprehensive income (OCI)]. At the end of 3Q24, unrealized losses from BTG's hold-to-maturity securities were minimal relative to the bank's solvency, comprising Brazilian sovereign bonds for structural liquidity management.

Financial Profile

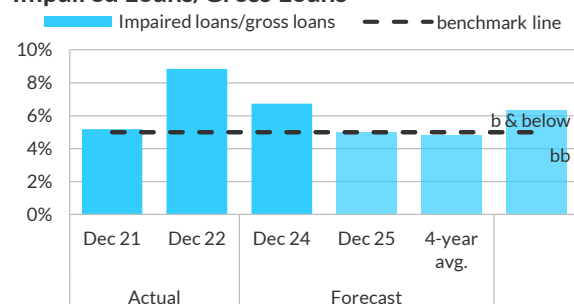
Asset Quality

BTG Pactual's domestic lending risk profile has proven resilient over various economic cycles due to its strong focus on large corporate-oriented credit within stable sectors. This strategy has helped the bank defend its asset quality during past crises and reduce its capital sensitivity to loan impairments compared to retail-focused domestic banks. The bank's exposure to single borrowers is relatively moderate, and diversification in single-name and sector exposure has improved, particularly with the expansion into the SME business.

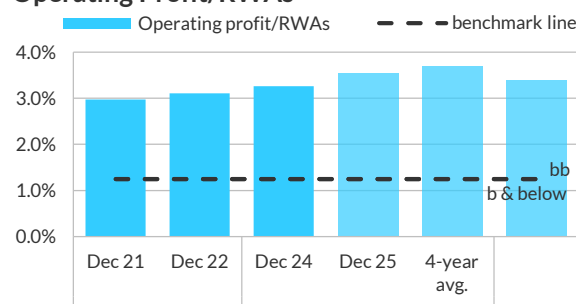
The bank's impaired loan ratio improved significantly to 5.0% at the end of September 2024 from 6.7% at year-end 2023, partly due to the write-off of a large corporate name that filed for bankruptcy in January 2023. Asset quality remains well-contained, and Fitch anticipates that the impaired ratio will remain stable through year-end 2024, supported by a loan mix focused on large corporates in stable sectors.

Fitch considers BTG's BRL5.0 billion allowance for loan losses at the end of September 2024 to be adequate, providing a buffer against medium-term losses without materially challenging earnings or solvency.

Impaired Loans/Gross Loans



Operating Profit/RWAs



Earnings and Profitability

BTG Pactual's earnings metrics continue to demonstrate resilience and consistency, underpinned by its strong and diversified business model. For 9M24, the bank's operating profit-to-RWA ratio was 3.4%, exceeding its four-year average of 3.1%.

The bank's earnings benefited from broad-based revenue growth across key business lines, with total managerial revenues reaching BRL18.3 billion, marking a 15% year-on-year increase. This growth was driven by less market-dependent revenue sources, such as wealth management, asset management and corporate lending, reflecting BTG Pactual's strategic pivot towards more stable income streams.

Corporate lending and business banking revenues grew 23% year-on-year in 9M24, reflecting strong portfolio expansion and increased SME lending, aligned with the bank's strategy to diversify its client base and leverage product offerings supported by digital banking platforms. Investment banking revenues grew 38% year-on-year, showing resilience despite challenging market conditions, with debt capital market transactions contributing positively.

Wealth management revenues increased 27% year-on-year, driven by net inflows and market share growth in private banking and high-income retail segments. Asset management revenues rose 29.7% year-on-year, supported by higher management fees and demand for fixed-income strategies amid a high-interest-rate environment.

Fitch expects BTG to maintain earnings resilience, supported by its diversified model and strategic growth initiatives, with earnings metrics remaining in line with current levels due to disciplined capital allocation and operational efficiency.

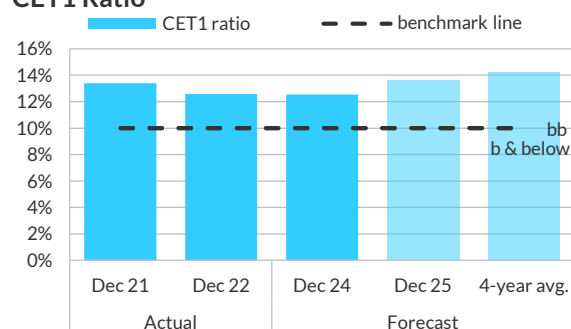
Looking ahead, Fitch expects BTG to sustain its earnings resilience, supported by its diversified business model and strategic initiatives. Fitch anticipates that earnings metrics will remain in line with current levels, driven by disciplined capital allocation, operational efficiency, business diversification and strategic growth initiatives.

Capitalisation and Leverage

BTG is adequately capitalised for its risk profile, supported by robust earnings retention. The bank's internal capital generation (net income/RWA) has been consistently around 300 basis points. At the end of September 2024, its regulatory CET1 ratio stood at 12.3%, comparing well to national standards.

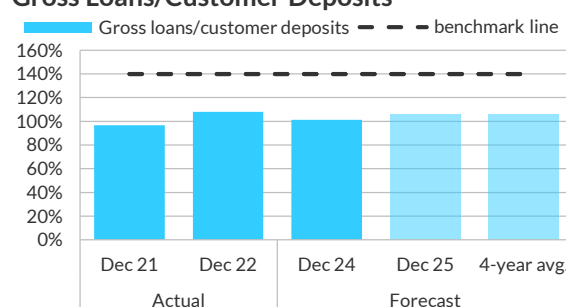
BTG's ability to access capital markets further strengthens its capitalisation, as evidenced by the issuance of BRL2 billion in perpetual notes during 3Q24, which increased Tier 1 capital by nearly 50 basis points to 12.9%. The bank's capitalisation is further bolstered by Tier 2 subordinated debt, resulting in a total regulatory capital ratio of 16.4% at the end of September 2024. These capitalisation buffers are expected to be maintained with adequate headroom over the medium to long term, in line with the bank's capital plan.

CET1 Ratio



Source: Fitch Ratings, Fitch Solutions, BTG Pactual

Gross Loans/Customer Deposits



Source: Fitch Ratings, Fitch Solutions, BTG Pactual

Funding and Liquidity

Fitch's assessment of BTG Pactual's funding profile reflects the improvement in its deposit-gathering capabilities and unsecured funding access over the past years. The ramp-up of BTG Pactual's digital bank, combined with selected acquisitions of independent platforms and the consolidation of PAN, supported material progress on its funding franchise. This includes a larger share of retail deposits (29% of total deposits at the end of 3Q24) and reduced reliance on wholesale funding.

BTG Pactual managed liquidity according to its required liquidity framework, which established liquidity requirements for normal and stressed environments. Eligible high-quality liquid assets represented 12% of total assets and largely consisted of sovereign bonds, good-quality corporate bonds and cash deposits with the central bank. The bank's liquidity coverage ratio at 3Q24 was 197%, well in excess of the regulatory requirement.

Additional Notes on Charts

The forecasts in the charts in this section reflect Fitch's forward view on the bank's core financial metrics according to Fitch's Bank Rating Criteria. They are based on a combination of Fitch's macroeconomic forecasts, outlook at the sector level and company-specific considerations. As a result, Fitch's forecasts may materially differ from the guidance provided by the rated entity to the market.

If Fitch is aware of material non-public information regarding future events, such as planned recapitalizations or merger and acquisition activity, the agency will not reflect them in its published forecasts. However, where relevant, such information is considered by Fitch as part of the rating process.

Black dashed lines represent boundaries for indicative quantitative ranges and implied scores for Fitch's core financial metrics for banks operating in the environments that Fitch scores in the 'bb' category.

Financials

Summary Financials

	September 30, 2024		December 31, 2023	December 31, 2022	December 31, 2021
	9 Months - 3rd Quarter (USD Mil.) Reviewed - Unqualified	9 Months - 3rd Quarter (BRL Mil.) Reviewed - Unqualified	Year End (BRL Mil.) Audited - Unqualified	Year End (BRL Mil.) Audited - Unqualified	Year End (BRL Mil.) Audited - Unqualified
Summary Income Statement					
Net interest and dividend income	3,408	18,566.4	24,073.4	21,942.9	10,369.4
Net fees and commissions	1,608	8,761.3	9,098.9	8,400.6	6,633.0
Other operating income	210	1,143.7	-986.4	-1,209.3	1,157.4
Total operating income	5,227	28,471.4	32,185.9	29,134.2	18,159.8
Operating costs	2,931	15,969.0	18,197.4	15,853.7	10,677.1
Pre-impairment operating profit	2,295	12,502.4	13,988.5	13,280.5	7,482.7
Loan and other impairment charges	304	1,655.9	2,049.1	3,704.2	140.1
Operating profit	1,991	10,846.5	11,939.4	9,576.3	7,342.6
Other non-operating items (net)	3	17.7	-22.3	245.3	948.5
Tax	331	1,803.0	1,590.9	1,581.3	1,858.3
Net income	1,663	9,061.2	10,326.2	8,240.3	6,432.8
Other comprehensive income	-42	-226.7	361.7	-97.7	-141.3
Fitch comprehensive income	1,622	8,834.5	10,687.9	8,142.6	6,291.5
Summary Balance Sheet					
Assets					
Gross loans	28,227	153,764.2	127,528.3	120,109.0	102,402.9
- of which impaired	1,422	7,744.3	8,595.1	10,622.7	5,306.5
Loan loss allowances	910	4,955.7	5,026.6	5,486.0	3,379.3
Net loans	27,317	148,808.5	122,501.7	114,623.0	99,023.6
Interbank	8,305	45,239.4	30,894.2	32,535.2	16,865.8
Derivatives	6,033	32,867.0	19,983.6	14,288.2	10,170.9
Other securities and earning assets	56,559	308,106.5	255,358.6	197,888.9	159,463.3
Total earning assets	98,214	535,021.4	428,738.1	359,335.3	285,523.6
Cash and due from banks	987	5,377.6	2,439.1	3,068.9	3,219.6
Other assets	13,031	70,988.0	62,055.6	88,207.9	57,399.5
Total assets	112,233	611,387.0	493,232.8	450,612.1	346,142.7
Liabilities					
Customer deposits	27,094	147,593.6	125,938.2	111,159.1	106,033.4
Interbank and other short-term funding	24,317	132,465.2	107,654.2	93,669.3	64,322.1
Other long-term funding	25,211	137,337.9	107,924.6	91,919.1	73,875.3
Trading liabilities and derivatives	5,835	31,785.6	25,488.3	13,760.4	8,120.1
Total funding and derivatives	82,457	449,182.3	367,005.3	310,507.9	252,350.9
Other liabilities	17,843	97,198.7	72,626.9	93,490.9	53,277.0
Preference shares and hybrid capital	452	2,460.7	65.1	N/A	N/A
Total equity	11,481	62,545.3	53,535.5	46,613.3	40,514.8
Total liabilities and equity	112,233	611,387.0	493,232.8	450,612.1	346,142.7
Exchange rate	USD1 = BRL5.4475 USD1 = BRL4.9186 USD1 = BRL5.1439 USD1 = BRL5.6904				
Source: Fitch Ratings					

Key Ratios

	September 30, 2024	December 31, 2023	December 31, 2022	December 31, 2021
Ratios (annualised as appropriate)				
Profitability				
Operating profit/risk-weighted assets	3.4	3.3	3.1	3.0
Net interest income/average earning assets	5.0	6.0	6.5	4.0
Non-interest expense/gross revenue	57.5	58.4	55.9	64.6
Net income/average equity	21.1	20.5	18.4	18.4
Asset quality				
Impaired loans ratio	5.0	6.7	8.8	5.2
Growth in gross loans	20.6	6.2	17.3	102.1
Loan loss allowances/impaired loans	64.0	58.5	51.6	63.7
Loan impairment charges/average gross loans	1.6	1.7	3.4	0.2
Capitalisation				
Common equity Tier 1 ratio	12.3	12.6	12.6	13.4
Fully loaded common equity Tier 1 ratio	N/A	N/A	N/A	N/A
Fitch Core Capital ratio	N/A	N/A	N/A	N/A
Tangible common equity/tangible assets	8.7	9.8	9.1	10.1
Basel leverage ratio	N/A	N/A	N/A	N/A
Net impaired loans/common equity Tier 1	5.3	7.8	13.2	5.8
Net impaired loans/Fitch Core Capital	N/A	N/A	N/A	N/A
Funding and liquidity				
Gross loans/customer deposits	104.2	101.3	108.1	96.6
Gross loans/customer deposits + covered bonds	N/A	N/A	N/A	N/A
Liquidity coverage ratio	196.8	N/A	N/A	N/A
Customer deposits/total non-equity funding	35.2	36.9	37.5	43.4
Net stable funding ratio	N/A	N/A	N/A	N/A

Source: Fitch Ratings

Environmental, Social and Governance Considerations

Credit-Relevant ESG Derivation

				ESG Relevance to Credit Rating	
Banco BTG Pactual S.A. has 5 ESG potential rating drivers					
 Banco BTG Pactual S.A. has exposure to compliance risks including fair lending practices, mis-selling, repossession/foreclosure practices, consumer data protection (data security) but this has very low impact on the rating.  Governance is minimally relevant to the rating and is not currently a driver.	key driver	0	issues	5	
	driver	0	issues	4	
	potential driver	5	issues	3	
	not a rating driver	4	issues	2	
		5	issues	1	

Environmental (E) Relevance Scores

General Issues	E Score	Sector-Specific Issues	Reference	E Relevance		How to Read This Page ESG relevance scores range from 1 to 5 based on a 15-level color gradation. Red (5) is most relevant to the credit rating and green (1) is least relevant. The Environmental (E), Social (S) and Governance (G) tables break out the ESG general issues and the sector-specific issues that are most relevant to each industry group. Relevance scores are assigned to each sector-specific issue, signaling the credit-relevance of the sector-specific issues to the issuer's overall credit rating. The Criteria Reference column highlights the factor(s) within which the corresponding ESG issues are captured in Fitch's credit analysis. The vertical color bars are visualizations of the frequency of occurrence of the highest constituent relevance scores. They do not represent an aggregate of the relevance scores or aggregate ESG credit relevance. The Credit-Relevant ESG Derivation table's far right column is a visualization of the frequency of occurrence of the highest ESG relevance scores across the combined E, S and G categories. The three columns to the left of ESG Relevance to Credit Rating summarize rating relevance and impact to credit from ESG issues. The box on the far left identifies any ESG Relevance Sub-factor issues that are drivers or potential drivers of the issuer's credit rating (corresponding with scores of 3, 4 or 5) and provides a brief explanation for the relevance score. All scores of '4' and '5' are assumed to reflect a negative impact unless indicated with a '+' sign for positive impact. Scores of 3, 4 or 5 and provides a brief explanation for the score. Classification of ESG issues has been developed from Fitch's sector ratings criteria. The General Issues and Sector-Specific Issues draw on the classification standards published by the United Nations Principles for Responsible Investing (PRI), the Sustainability Accounting Standards Board (SASB), and the World Bank.
GHG Emissions & Air Quality	1	n.a.	n.a.	5		
Energy Management	1	n.a.	n.a.	4		
Water & Wastewater Management	1	n.a.	n.a.	3		
Waste & Hazardous Materials Management; Ecological Impacts	1	n.a.	n.a.	2		
Exposure to Environmental Impacts	2	Impact of extreme weather events on assets and/or operations and corresponding risk appetite & management; catastrophe risk; credit concentrations	Business Profile (incl. Management & governance); Risk Profile; Asset Quality	1		

Social (S) Relevance Scores

General Issues	S Score	Sector-Specific Issues	Reference	S Relevance	
Human Rights, Community Relations, Access & Affordability	2	Services for underbanked and underserved communities; SME and community development programs; financial literacy programs	Business Profile (incl. Management & governance); Risk Profile	5	
Customer Welfare - Fair Messaging, Privacy & Data Security	3	Compliance risks including fair lending practices, mis-selling, repossession/foreclosure practices, consumer data protection (data security)	Operating Environment; Business Profile (incl. Management & governance); Risk Profile	4	
Labor Relations & Practices	2	Impact of labor negotiations, including board/employee compensation and composition	Business Profile (incl. Management & governance)	3	
Employee Wellbeing	1	n.a.	n.a.	2	
Exposure to Social Impacts	2	Shift in social or consumer preferences as a result of an institution's social positions, or social and/or political disapproval of core banking practices	Business Profile (incl. Management & governance); Financial Profile	1	

Governance (G) Relevance Scores

General Issues	G Score	Sector-Specific Issues	Reference	G Relevance		CREDIT-RELEVANT ESG SCALE How relevant are E, S and G issues to the overall credit rating? 5 Highly relevant, a key rating driver that has a significant impact on the rating on an individual basis. Equivalent to "higher" relative importance within Navigator. 4 Relevant to rating, not a key rating driver but has an impact on the rating in combination with other factors. Equivalent to "moderate" relative importance within Navigator. 3 Minimally relevant to rating, either very low impact or actively managed in a way that results in no impact on the entity rating. Equivalent to "lower" relative importance within Navigator. 2 Irrelevant to the entity rating but relevant to the sector. 1 Irrelevant to the entity rating and irrelevant to the sector.
Management Strategy	3	Operational implementation of strategy	Business Profile (incl. Management & governance)	5		
Governance Structure	3	Board independence and effectiveness; ownership concentration; protection of creditor/stakeholder rights; legal /compliance risks; business continuity; key person risk; related party transactions	Business Profile (incl. Management & governance); Earnings & Profitability; Capitalisation & Leverage	4		
Group Structure	3	Organizational structure; appropriateness relative to business model; opacity; intra-group dynamics; ownership	Business Profile (incl. Management & governance)	3		
Financial Transparency	3	Quality and frequency of financial reporting and auditing processes	Business Profile (incl. Management & governance)	2		
				1		

Unless otherwise disclosed in this section, the highest level of ESG credit relevance is a score of '3'. This means ESG issues are credit-neutral or have only a minimal credit impact on the entity, either due to their nature or the way in which they are being managed by the entity. For more information on Fitch's ESG Relevance Scores, visit www.fitchratings.com/esg

SOLICITATION & PARTICIPATION STATUS

For information on the solicitation status of the ratings included within this report, please refer to the solicitation status shown in the relevant entity's summary page of the Fitch Ratings website.

For information on the participation status in the rating process of an issuer listed in this report, please refer to the most recent rating action commentary for the relevant issuer, available on the Fitch Ratings website.

DISCLAIMER & DISCLOSURES

All Fitch Ratings (Fitch) credit ratings are subject to certain limitations and disclaimers. Please read these limitations and disclaimers by following this link: <https://www.fitchratings.com/understandingcreditratings>. In addition, the following <https://www.fitchratings.com/rating-definitions-document> details Fitch's rating definitions for each rating scale and rating categories, including definitions relating to default. Published ratings, criteria, and methodologies are available from this site at all times. Fitch's code of conduct, confidentiality, conflicts of interest, affiliate firewall, compliance, and other relevant policies and procedures are also available from the Code of Conduct section of this site. Directors and shareholders' relevant interests are available at <https://www.fitchratings.com/site/regulatory>. Fitch may have provided another permissible or ancillary service to the rated entity or its related third parties. Details of permissible or ancillary service(s) for which the lead analyst is based in an ESMA- or FCA-registered Fitch Ratings company (or branch of such a company) can be found on the entity summary page for this issuer on the Fitch Ratings website.

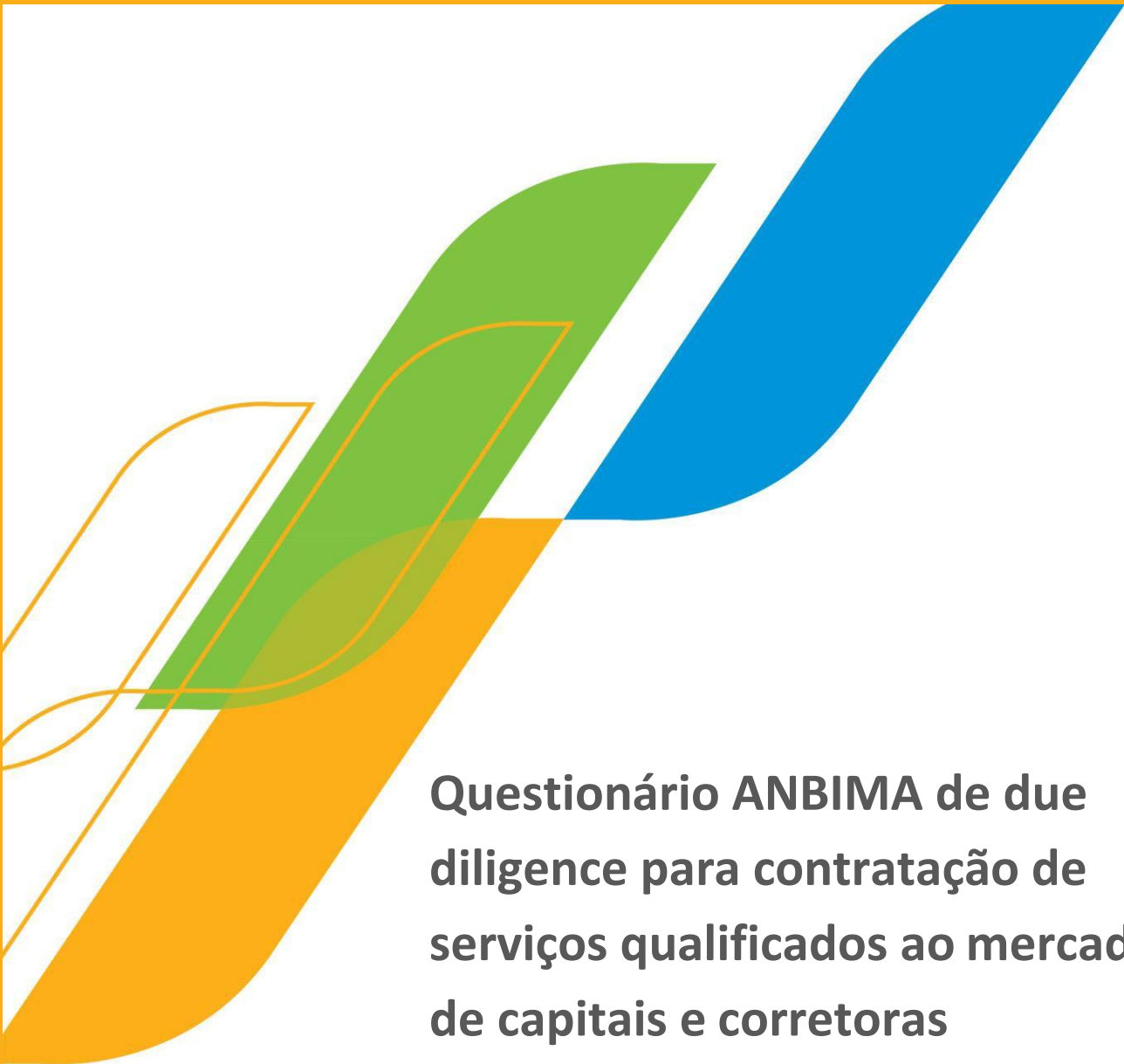
In issuing and maintaining its ratings and in making other reports (including forecast information), Fitch relies on factual information it receives from issuers and underwriters and from other sources Fitch believes to be credible. Fitch conducts a reasonable investigation of the factual information relied upon by it in accordance with its ratings methodology, and obtains reasonable verification of that information from independent sources, to the extent such sources are available for a given security or in a given jurisdiction. The manner of Fitch's factual investigation and the scope of the third-party verification it obtains will vary depending on the nature of the rated security and its issuer, the requirements and practices in the jurisdiction in which the rated security is offered and sold and/or the issuer is located, the availability and nature of relevant public information, access to the management of the issuer and its advisers, the availability of pre-existing third-party verifications such as audit reports, agreed-upon procedures letters, appraisals, actuarial reports, engineering reports, legal opinions and other reports provided by third parties, the availability of independent and competent third-party verification sources with respect to the particular security or in the particular jurisdiction of the issuer, and a variety of other factors. Users of Fitch's ratings and reports should understand that neither an enhanced factual investigation nor any third-party verification can ensure that all of the information Fitch relies on in connection with a rating or a report will be accurate and complete. Ultimately, the issuer and its advisers are responsible for the accuracy of the information they provide to Fitch and to the market in offering documents and other reports. In issuing its ratings and its reports, Fitch must rely on the work of experts, including independent auditors with respect to financial statements and attorneys with respect to legal and tax matters. Further, ratings and forecasts of financial and other information are inherently forward-looking and embody assumptions and predictions about future events that by their nature cannot be verified as facts. As a result, despite any verification of current facts, ratings and forecasts can be affected by future events or conditions that were not anticipated at the time a rating or forecast was issued or affirmed. Fitch Ratings makes routine, commonly-accepted adjustments to reported financial data in accordance with the relevant criteria and/or industry standards to provide financial metric consistency for entities in the same sector or asset class.

The information in this report is provided "as is" without any representation or warranty of any kind, and Fitch does not represent or warrant that the report or any of its contents will meet any of the requirements of a recipient of the report. A Fitch rating is an opinion as to the creditworthiness of a security. This opinion and reports made by Fitch are based on established criteria and methodologies that Fitch is continuously evaluating and updating. Therefore, ratings and reports are the collective work product of Fitch and no individual, or group of individuals, is solely responsible for a rating or a report. The rating does not address the risk of loss due to risks other than credit risk, unless such risk is specifically mentioned. Fitch is not engaged in the offer or sale of any security. All Fitch reports have shared authorship. Individuals identified in a Fitch report were involved in, but are not solely responsible for, the opinions stated therein. The individuals are named for contact purposes only. A report providing a Fitch rating is neither a prospectus nor a substitute for the information assembled, verified and presented to investors by the issuer and its agents in connection with the sale of the securities. Ratings may be changed or withdrawn at any time for any reason in the sole discretion of Fitch. Fitch does not provide investment advice of any sort. Ratings are not a recommendation to buy, sell, or hold any security. Ratings do not comment on the adequacy of market price, the suitability of any security for a particular investor, or the tax-exempt nature or taxability of payments made in respect to any security. Fitch receives fees from issuers, insurers, guarantors, other obligors, and underwriters for rating securities. Such fees generally vary from US\$1,000 to US\$750,000 (or the applicable currency equivalent) per issue. In certain cases, Fitch will rate all or a number of issues issued by a particular issuer, or insured or guaranteed by a particular insurer or guarantor, for a single annual fee. Such fees are expected to vary from US\$10,000 to US\$1,500,000 (or the applicable currency equivalent). The assignment, publication, or dissemination of a rating by Fitch shall not constitute a consent by Fitch to use its name as an expert in connection with any registration statement filed under the United States securities laws, the Financial Services and Markets Act of 2000 of the United Kingdom, or the securities laws of any particular jurisdiction. Due to the relative efficiency of electronic publishing and distribution, Fitch research may be available to electronic subscribers up to three days earlier than to print subscribers.

For Australia, New Zealand, Taiwan and South Korea only: Fitch Australia Pty Ltd holds an Australian financial services license (AFS license no. 337123) which authorizes it to provide credit ratings to wholesale clients only. Credit ratings information published by Fitch is not intended to be used by persons who are retail clients within the meaning of the Corporations Act 2001.

Fitch Ratings, Inc. is registered with the U.S. Securities and Exchange Commission as a Nationally Recognized Statistical Rating Organization (the "NRSRO"). While certain of the NRSRO's credit rating subsidiaries are listed on Item 3 of Form NRSRO and as such are authorized to issue credit ratings on behalf of the NRSRO (see <https://www.fitchratings.com/site/regulatory>), other credit rating subsidiaries are not listed on Form NRSRO (the "non-NRSROs") and therefore credit ratings issued by those subsidiaries are not issued on behalf of the NRSRO. However, non-NRSRO personnel may participate in determining credit ratings issued by or on behalf of the NRSRO.

Copyright © 2025 by Fitch Ratings, Inc., Fitch Ratings Ltd. and its subsidiaries. 33 Whitehall Street, NY, NY 10004. Telephone: 1-800-753-4824, (212) 908-0500. Reproduction or retransmission in whole or in part is prohibited except by permission. All rights reserved.



Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de serviços qualificados ao mercado de capitais e corretoras

Contratado:

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Contratante:**Questionário preenchido por:**

Compliance – Due Diligence

Data:

Março 2024

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”).

Versão: 1/20



Apresentação

O questionário de due diligence é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Eles têm o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário e, quando aplicável, o gestor de recursos de terceiros, no processo de contratação de prestadores de serviços, sobretudo quando da contratação em nome dos fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O administrador fiduciário e o gestor de recursos, quando aplicável e observadas suas responsabilidades, podem adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esses questionários.

Os questionários devem ser utilizados para contratação de (i) custodiante, (ii) escriturador, (iii) controlador do ativo, (iv) controlador do passivo e (v) corretoras de títulos e valores mobiliários (“corretoras”).

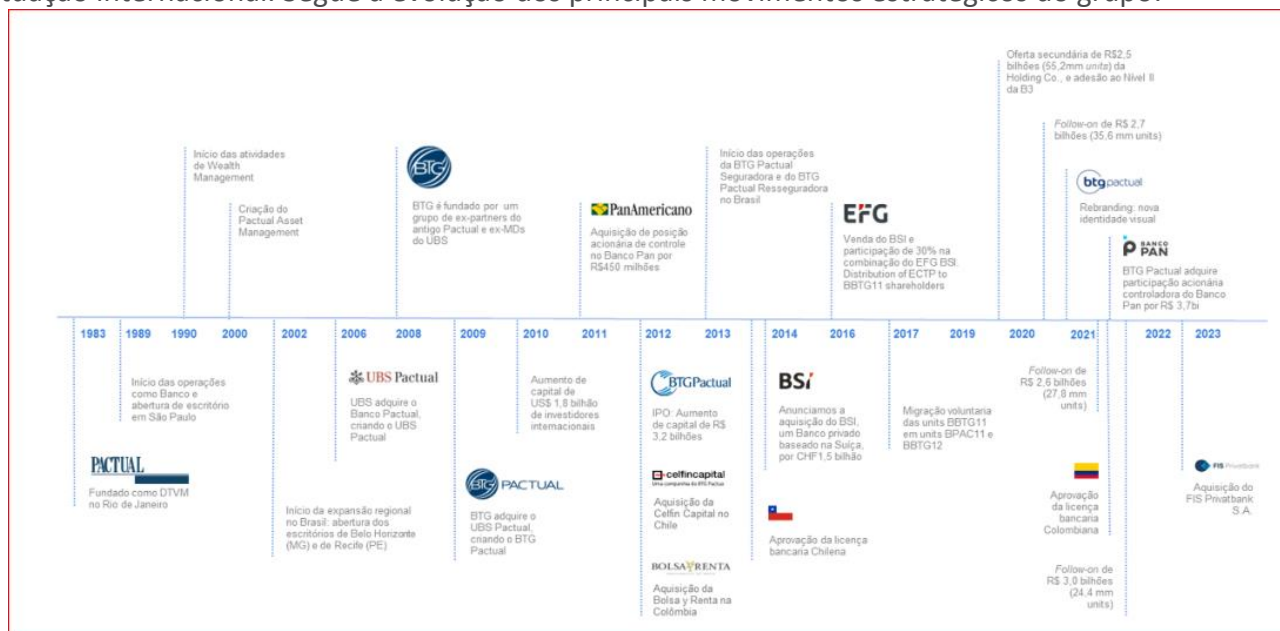
O questionário deve ser respondido por profissional(is) com poderes de representação. Qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento destes questionários devem ser enviadas à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Sumário

Apresentação.....	1
1. Informações cadastrais	4
2. Informações institucionais	5
3. Recursos Humanos	6
4. Estrutura tecnológica.....	7
5. Compliance e controles internos	8
6. Prevenção à lavagem de dinheiro e anticorrupção.....	9
7. Gerenciamento de risco	10
8. Jurídico	11
9. Anexos ou endereço eletrônico.....	12
SEÇÃO I – CUSTÓDIA	13
1. Cadastro de clientes	13
2. Backoffice	13
SEÇÃO II – CONTROLADORIA DO ATIVO	17
1. Backoffice	17
SEÇÃO III – CONTROLADORIA DO PASSIVO.....	19
1. Cadastro de clientes	19
2. Backoffice	19
SEÇÃO IV – ESCRITURAÇÃO	20
1. Backoffice	20
ANEXO II – CORRETORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	21
1. Informações gerais	21
2. Dados financeiros.....	21
3. Backoffice	22
4. Research	22
5. Estrutura tecnológica.....	23
6. Controles internos e compliance	23

1.1	Razão social
BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	
1.2	Nome fantasia
BTG Pactual Serviços Financeiros ("BTG PSF").	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo BC (Banco Central do Brasil)?
Sim.	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que o prestador de serviço está registrado?
A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, ou simplesmente "BTG PSF", possui autorização da CVM para prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários (ato declaratório número 8695) e serviços de Escrituração de Quotas de Fundos de Investimentos (ato declaratório número 8696).	
1.5	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional.	
1.6	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
Sim, a BTG PSF possui filial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477 - 14º Andar, CEP 04538-133	
1.7	Endereço
Praia de Botafogo, 501 – 5º andar, parte, Botafogo – Rio de Janeiro, CEP: 22.250-040	
1.8	CNPJ
59.281.253/0001-23	
1.9	Data de constituição
24/06/1998	
1.10	Telefones
+55 21 3262-9600	
1.11	Website
https://www.btgpactual.com/home/AssetManagement.aspx/AdministracaoFiduciaria	
1.12	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário.
Vitor Fortunato Compliance Officer	
1.13	Telefone para contato
11 3383-2000	
1.14	E-mail para contato
Ol-compliance-duediligence@btgpactual.com	
2.1	Descrever um breve histórico da instituição.

O grupo BTG Pactual foi criado em 1983, no Rio de Janeiro, como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 1989 tornou-se um banco múltiplo, abriu escritório em São Paulo e deu início à sua atuação internacional. Segue a evolução dos principais movimentos estratégicos do grupo:



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ou simplesmente “BTG PSF”, controlada 100% pelo Banco BTG Pactual, é a empresa do grupo dedicada exclusivamente à prestação de serviços de administração de recursos financeiros de terceiros.

A empresa consolidou seu crescimento neste mercado unindo investimentos em tecnologia com a expertise da sua equipe de funcionários, de alta qualificação técnica e acadêmica. O desenvolvimento de produtos customizados às demandas dos clientes se tornou um fator chave da estratégia da empresa.

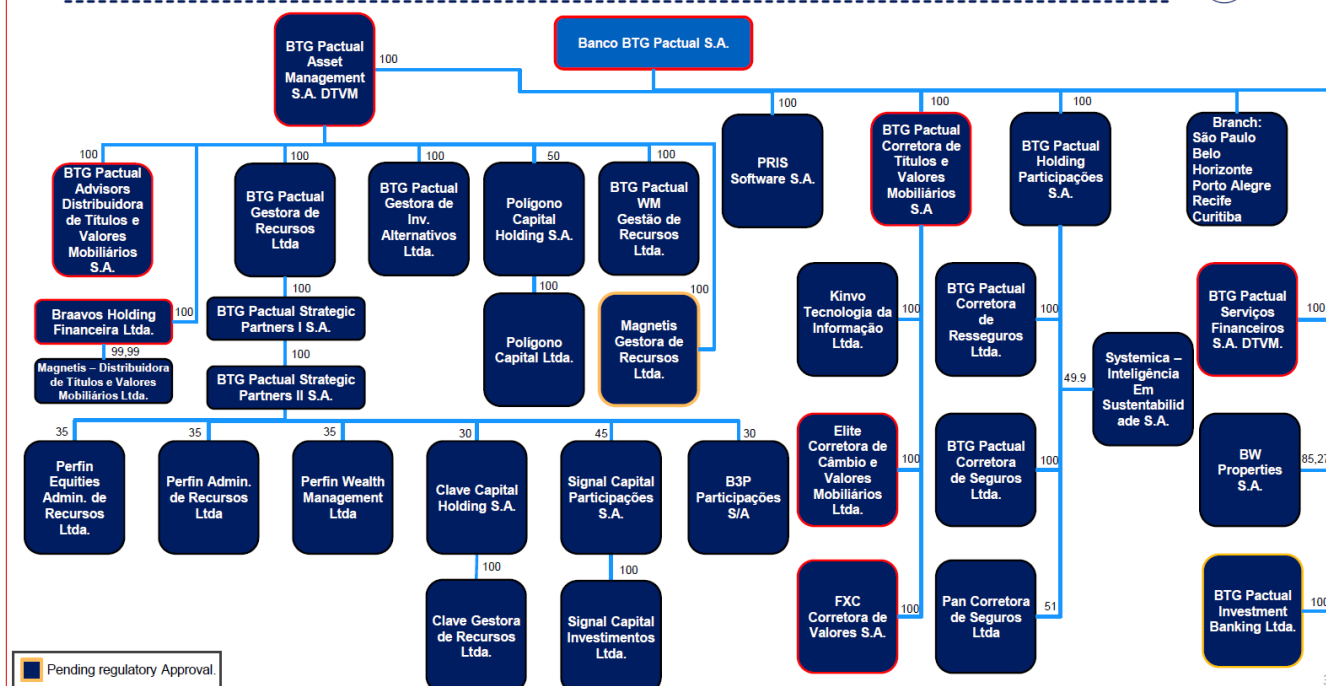
Rol dos serviços prestados:

- Cálculo de cotas e precificação de ativos
- Controle de enquadramento e compliance
- Processamento de aplicações, resgates e transferências de cotas
- Reconciliação de custódia dos ativos
- Consultoria jurídica para os fundos
- Contabilização de fundos e suporte à equipe de auditoria externa
- Informes à órgãos reguladores (CVM / ANBIMA)
- Cálculo e pagamento de comissionamento de distribuidores
- Relatórios padronizados e customizados (Gestor / Cotistas)
- Relatório de Risco Detalhado (Sob Demanda)

A BTG Pactual Serviços Financeiros presta serviços de administração fiduciária para gestores, incluindo serviços de administração e controladoria de fundos de investimentos.

2.2 Indicar os principais sócios e sua respectiva participação acionária.

Banco BTG Pactual S.A. – Brazil (Slide 1)



2.3

Informar se os principais sócios detêm participação relevante (mais de 5%) em negócios diversos da prestação de serviço contratada. Em caso positivo:

- informar o percentual detido; e
- a atividade por eles desempenhada.

2.4

Informar se os principais executivos exercem atividade de representação em outras empresas em cargos de conselho, diretoria e comissões. Em caso positivo, quais?

Os principais executivos não exercem atividade de representações em empresas fora do Grupo BTG Pactual.

2.5

Informar se a instituição ou seus sócios/administradores/dirigentes, em relação à atividade contratada, já foram punidos ou respondem por processos na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), BC, Bolsa de Valores ou outra autoridade regulatória nos últimos 5 (cinco) anos. Em caso positivo, e se não estiver sob sigilo, informar:

- o número do processo;
- seu status (encerrado/em julgamento/condenação); e
- um breve relato sobre os processos.

Não.

2.6

Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo e que sejam relevantes para a atividade contratada, em que a instituição figure no polo passivo e que sejam relevantes para os seus negócios indicando:

- principais fatos; e
- valores, bens ou direitos envolvidos.

Não temos conhecimento de processos judiciais, administrativos ou arbitragens em que a BTG PSF figure no polo passivo e que sejam relevantes para a atividade contratada e/ou para seus negócios.

2.7

Informar se a instituição é membro de associação de classe. Em caso positivo, qual(is)?

- Associação Brasileira de Capital de Risco.
- Associação de Investidores no Mercado de Capitais.
- Sindicato das Empresas Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários.
- Sindicato das Empresas Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários no Estado do Rio de Janeiro.
- Sindicato dos Empregados no Mercado de Capitais.
- ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

2.8 Informar se a instituição é aderente ou associada à ANBIMA; se for aderente, indicar os Códigos de Regulação e Melhores Práticas a que aderiu.

Sim. Aderente aos Códigos de Administração de Recursos de Terceiros; Distribuição de Produtos de Investimento; Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas; Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais.

Além disso, a BTG PSF é controlada pelo Banco BTG Pactual S/A, que possui adesão aos Códigos:

Código de Administração de Recursos de Terceiros
Atividades: Gestão e Administração

Código de Distribuição de Produtos de investimento
Atividades: Distribuição de Produtos de Investimento, Fundos de Investimento e Private

Código de Negociação de instrumentos Financeiros
Atividades: Negociação de Derivativos de Balcão, Negociação de COE, Cadastro de Operadores, Mesa de Clientes, Mesa Proprietária, Negociação de CCB, Negociação de Debêntures

Código de Ofertas Públicas
Atividades: Coordenação, Estruturação e Distribuição e OP - Aquisição

Código de Ética

Código dos Processos de Regulação e Melhores Práticas

Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais

Código para o Programa de Certificação Continuada

2.9 Informar se a instituição é empresa brasileira patrocinada por instituição financeira norte-americana ou participante do FATCA (Foreign Account Tax Compliance Act). Em ambos os casos, informar o GIIN (Global Intermediary Identification Number) da patrocinadora ou da instituição participante.

GIIN: GDVZXZ.00005.ME.076

2.10 Referente ao FATCA, informar, caso aplicável:

- quais os procedimentos para identificação de um "US person";
- se há acompanhamento/monitoramento de clientes "US person"; e
- forma de reporte das operações.

Para contas pré-existentes à data de obrigação do Reporte, verificamos a presença de indícios de US person. Se estes indícios estiverem presentes, o cliente deverá preencher o W-Form adequado e será incluído na lista de reporte a depender da sua classificação.

Para novas contas, os modelos das fichas cadastrais foram atualizados para captar a presença de indícios de US Person.

Os documentos analisados para cadastros de pessoas físicas incluem a ficha cadastral, documentos pessoais e o self-certification* para abertura de contas CC5, 4373 e 4131.

Para contas de titularidade de pessoa jurídica, são analisados o Bylaws, ficha cadastral e self-certification* para contas CC5, 4373 e 4131.

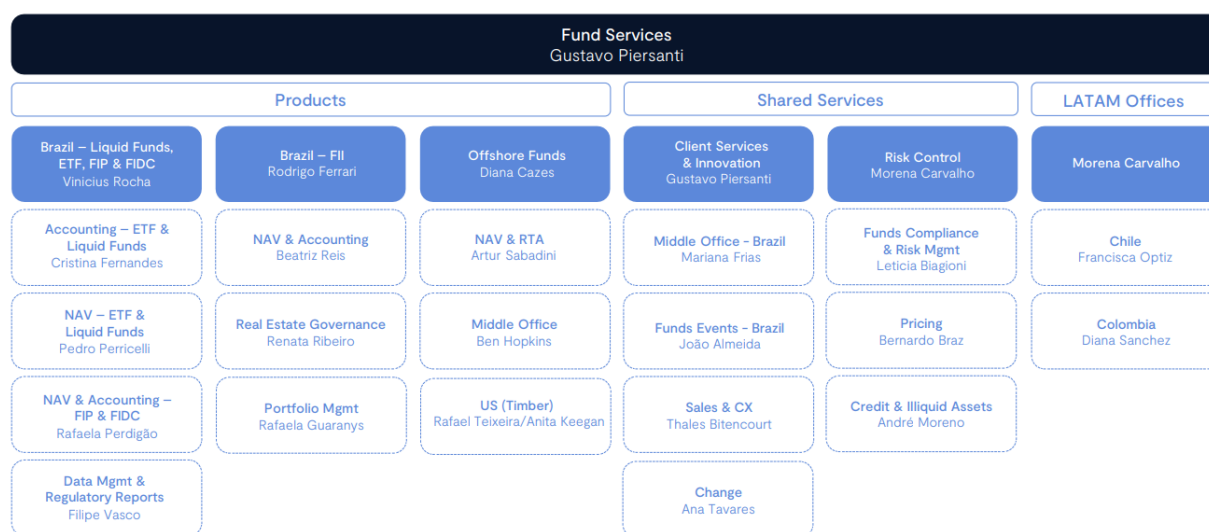
*No self-certification o cliente deve expressamente atestar se é US Person. Em caso afirmativo, deverá também apresentar o W-Form apropriado.

2.11 Caso a instituição não seja aderente ao FATCA, fundamentar as razões da não aderência.

N/A

3. Recursos Humanos

3.1 Fornecer organograma da instituição indicando o nome dos responsáveis por área. Anexar ao final do documento currículo devidamente assinado contendo dados profissionais que evidenciem a experiência dos profissionais indicados.



Segue o resumo profissional dos principais executivos da área:

Gustavo Piersanti: é Managing Director do Banco BTG Pactual. Piersanti ingressou no banco em 2007 tendo antes atuado por 4 anos no mercado de telecomunicações. No BTG dedicou-se aos serviços fiduciários prestados para gestores independentes e hoje é responsável pelos serviços de administração fiduciária da instituição. Piersanti é bacharel em Administração de Empresas pela PUC-RJ.

Vinicius Rocha: é Associate Partner da área de Fund Administration do BTG Pactual. Ingressou na instituição em 2007, onde se tornou responsável pelas áreas de cálculo de cotas e contabilidade dos fundos de investimento. Vinicius é graduado em Economia pela UFRJ e pós-graduado em

Controladoria e Finanças pela UFF.

Bruno Duque Horta Nogueira: Diretor Jurídico Global do BTG Pactual. Trabalha no nosso escritório de São Paulo. Duque ingressou no Pactual em 2000 e tornou-se sócio em 2009. Iniciou sua carreira na Eletropaulo, trabalhando também no Grupo Rede e na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, além de ter atuado como Assessor Especial da Secretaria de Energia do Ministério de Minas e Energia no desenvolvimento do Plano de Racionamento de Energia do Governo Federal em 2001. Duque é advogado com especialização de direito empresarial formado pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco - Universidade de São Paulo (USP).

Mariana Cardoso: é diretora estatutária e Global Chief Compliance Officer do Grupo BTG Pactual. Trabalha no nosso escritório de São Paulo. Ingressou no Pactual em 1996 e tornou-se sócia em 2006. Passou sua carreira trabalhando na indústria de fundos de investimentos e tem mais de 16 anos de experiência. Cardoso é bacharel em economia pela UFRJ.

André Fernandes Lopes Dias: É sócio e Chief Risk Officer do BTG Pactual, está baseado em São Paulo. Antes de ingressar na BTG, foi Executive Director do UBS Pactual de 2006 a 2008, responsável pelo Risco de Crédito junto a contrapartes corporativas. Entrou no Pactual em 1997 e tornou-se sócio em 2004. Formado em administração pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ).

3.2 Indicar o número total de profissionais da instituição que atuam diretamente na prestação de serviço contratada.

O BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM conta com aproximadamente 240 profissionais.

3.3 Descrever resumidamente o processo de “conheça seus profissionais” adotado pela instituição. Anexar ao final do questionário documento completo.

Além da análise feita pelo Departamento de Recursos Humanos e dos documentos exigidos durante o processo de avaliação, os dados de identificação dos candidatos são encaminhados ao time responsável por realizar pesquisas de background check para verificação de processos e/ou notícias negativas relacionadas ao candidato.

Além disso, como os colaboradores do Grupo BTG Pactual são registrados em sistema interno, todos os nomes são espelhados continuamente contra as principais listas de sanções e revisados a partir de eventuais notícias relevantes circuladas na mídia.

3.4 Informar se a instituição tem processo de qualificação e treinamento para seus profissionais, detalhando, especificamente, os assuntos elencados abaixo. Em caso positivo, descrever resumidamente os procedimentos adotados e a periodicidade em que são aplicados. Anexar ao final do questionário documento completo.

- I. Anticorrupção;
- II. Conteúdo do código de ética;
- III. Controles internos e compliance; e
- IV. Prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

O programa de capacitação do BTG Pactual abrange as práticas de treinamentos presenciais, treinamentos via plataforma eletrônica, cursos ministrados internamente e cursos/congressos externos. Essas atividades são proporcionadas e exigidas a depender da faixa de especialização a qual se encontra o colaborador, visando sempre capacitá-lo de acordo com seu grau de senioridade.

Para todo colaborador é exigida a realização dos Treinamentos de Compliance, Código de Conduta,

AML, Anticorrupção e de Segurança da Informação, realizados presencialmente ou via plataforma, os quais abordam também as Políticas Globais da Instituição. Esses treinamentos são mandatórios independente da área de atuação ou do grau de senioridade do colaborador.

Além disso, todos os colaboradores recém contratados são submetidos ao treinamento de “new hires”, no qual se apresentam os conceitos gerais e formas de atuação das áreas de controle e de negócios do Grupo, uniformizando as bases de conhecimento quanto ao funcionamento e gerência do Grupo.

Treinamentos anuais sobre “Mercado Financeiro” também são oferecidos pela Área de RH aos Colaboradores em estágio inicial de carreira, abordando noções básicas de macroeconomia, contabilidade, produtos e serviços oferecidos pela Instituição, dentre demais temas pertinentes. O curso apresenta durabilidade de um ano e, ao final, emite certificado aos alunos que respeitaram o mínimo presencial exigido e atingiram a média previamente estipulada.

Além dos treinamentos e cursos aplicados ao Colaborador em estágio inicial de carreira, demais capacitações são oferecidas e/ou exigidas depender da função que exercem ou do cargo que desempenham. Para a definição da capacitação adequada, há quatro categorias que diferem os Colaboradores quanto ao estágio em sua carreira:

- **Managing Self** – trata-se de funcionários em estágio inicial de carreira, responsáveis por administrar as próprias atividades. Não possuem equipe sob gestão. Em geral, são assim considerados os estagiários e analistas. Vale indicar que novos Colaboradores, independente da senioridade, podem ser igualmente incluídos nesse rol para a obtenção de treinamentos de cunho obrigatório;
- **Managing others** – Colaboradores que possuem grau superior de responsabilidade, estão em posição de liderança e administram uma equipe.
- **Managing Managers** – Colaboradores seniores e que administram uma equipe de líderes e possuem elevado grau de responsabilidade.
- **Functional Managers** – Sócios e Associados com posição estratégica para a condução de negócios da Instituição.

A partir do grau de responsabilidade da função exercida, treinamentos, cursos, workshops são exigidos com observância nos parâmetros abaixo:

- **Liderança:** capacitação fornecida e exigida a todos os gestores.
- **Soft Skills:** capacitação aplicável aos Colaboradores que precisam incrementar habilidades de relacionamento interpessoal, a exemplo das funções de recrutamento de Colaboradores, contato com clientes, dentre outros.

Todos os funcionários do BTG Pactual precisam efetuar obrigatoriamente um treinamento, no mínimo bianual, sobre as políticas e procedimentos do BTG Pactual.

3.5

- Em relação à pergunta acima, caso a instituição possua treinamento para controles internos e compliance para seus profissionais, informar se o conteúdo inclui, minimamente:
- I. Identificação e reporte de transações suspeitas sujeitas às autoridades governamentais;
 - II. Exemplos de diferentes meios de lavagem de dinheiro envolvendo produtos e serviços da Instituição;
 - III. Regras internas de PLDFT e anticorrupção; e
 - IV. Registro de seus treinamentos, frequência e materiais utilizados.

Conforme mencionado na questão anterior, os treinamentos para controles internos e compliance, mandatório a todos os colaboradores independente da área de atuação e da senioridade, incluem identificação e reporte de transações suspeitas às autoridades governamentais; exemplos de diferentes meios de lavagem de dinheiro envolvendo produtos e serviços da instituição e as regras e políticas internas de PLDFT e anticorrupção. Além disso, todos os treinamentos, presenciais ou via plataforma, são registrados de forma a identificar os participantes, as datas de realização e o material utilizado.

Ainda, o departamento de compliance pode aplicar treinamentos complementares sobre temas específicos que julgar pertinentes à um colaborador ou à um grupo de colaboradores.

4. Estrutura tecnológica

4.1 Descrever os sistemas utilizados pela instituição para a atividade contratada.

A instituição possui área de tecnologia própria. A estratégia do grupo é manter uma área de desenvolvimento de sistemas robusta, responsável por prover, através da otimização e automatização contínua dos processos e fluxos de informação, uma plataforma de sistemas estável de forma a suportar o crescimento das unidades de negócio. Tal objetivo é viabilizado pelo:

- Desenvolvimento da arquitetura de tecnologia de informação;
- Desenvolvimento e atualização constante dos sistemas propriamente ditos;
- Introdução de novos processos através de IT Governance e sistemas.

Os Sistemas de Informações do BTG Pactual e demais empresas do grupo devem estar disponíveis para acesso 24 horas por dia, 7 dias por semana. Para atender a esta premissa, realizamos constantemente investimentos em tecnologia, onde podemos destacar aquisições de novos servidores, armazenagem de dados, estações de trabalho, equipamentos de rede e telecomunicações e investimentos em softwares de sistemas operacionais, bancos de dados, correio eletrônico e sistemas de segurança.

A armazenagem de dados é feita através de equipamentos EMC com replicação de dados entre os Sites principais (RJ e SP), permitindo que em caso de sinistro em um, todo o processamento e a disponibilização de informações possa ser feito através do outro (Rio ou SP).

A solução de recuperação conta ainda com validações semestrais do parque instalado, incluindo a participação dos usuários finais em “testes de isolamento” onde todos os serviços considerados críticos são restaurados e validados a partir do site “sobrevivente”.

4.2

Descrever a estrutura da área de tecnologia da informação, relatando:

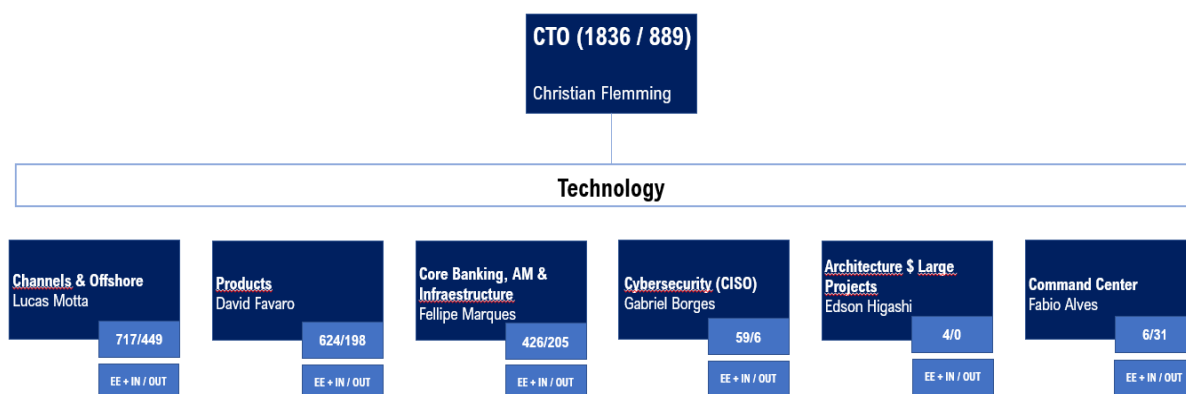
- I. se a instituição possui área de tecnologia da informação própria. Em caso positivo, encaminhar o organograma, detalhar as atividades atuais e a qualificação profissional do responsável pela área; e
- II. caso a instituição terceirize essa atividade, descrever:
 - a. o nome do contratado;
 - b. as atividades contratadas;
 - c. a forma de controle e supervisão do contratado;
 - d. o plano de contingência adotado; e
 - e. o processo para assegurar o cumprimento das regras e obrigações estabelecidas em contrato.

Sim, o BTG Pactual possui área de tecnologia de informação própria. A estratégia do grupo é manter uma área de desenvolvimento de sistemas robusta, responsável por prover, através da otimização e automatização contínua dos processos e fluxos de informação, uma plataforma de sistemas estável de forma a suportar o crescimento das unidades do negócio. Tal objetivo é viabilizado pelo:

Desenvolvimento da arquitetura de tecnologia da informação;
Desenvolvimento e atualização constante dos sistemas propriamente ditos;
Introdução de novos processos através de IT Governance e sistemas.
Desenvolvimento da arquitetura de tecnologia da informação;

Organograma IT

EE + IN / OUT



Technology Brasil – Christian Flemming – christian.flemming@btgpactual.com – Tel.: 11 3383-1424

Responsável por planejar, desenvolver e manter a plataforma tecnológica do BTG Pactual. Total de colaboradores: 2725, sendo 1836 efetivos e 889 terceirizados (complemento de quadro).

Segurança – Gabriel Borges – gabriel.borges@btgpactual.com – Tel.: 21 3262-9776

Responsável por Segurança da Informação e apoio aos times de prevenção a fraudes. Total de colaboradores: 65, sendo 59 efetivos e 6 terceirizados (complemento de quadro).

Core Banking e Infra – Fellipe Marques – fellipe.marques@btgpactual.com – Tel.: 21 3262-9452

Responsável pelo Core banking, Bank as a Service, SAP, pelos sistemas de onboarding e cadastro de clientes, de Compliance e pelos sistemas usados na gestão e administração de fundos de investimentos, além de ser responsável pela infraestrutura física, virtual e cloud do ambiente tecnológico, telecomunicações e suporte a infra corporativa, incluindo Service Desk. Total de colaboradores: 631, sendo 426 efetivos e 205 terceirizados (complemento de quadro).

Produtos – David Favaro – david.favaro@btgpactual.com – Tel.: 11 3383-6162

Responsável pelos sistemas que processam as transações de renda fixa, de ações e derivativos listados derivativos de balcão, transações nos mercados internacionais, seguros, previdência, cadastro de ativos e preços, de controle contábil, gerencial e de risco intraday, pelo sistema de captura de trades, pelos sistemas que processam as transações de câmbio e de crédito, e pelo time de data analytics. Total de colaboradores: 822, sendo 624 efetivos e 198 terceirizados (complemento de quadro).

Canais e Offshore – Lucas Motta – lucas.motta@btgpactual.com – Tel.: 11 3383-3297

Responsável por desenvolver e manter os canais digitais de relacionamento com clientes, offshore, CRM e UX. Total de colaboradores: 1166, sendo 717 efetivos e 449 terceirizados (complemento de quadro).

Estratégia e Grandes projetos e Command Center – Edson Higashi – edson.higashi@btgpactual.com – Tel.: 11 3383-1127

Área responsável pelo controle de Command Center (acompanhamento e monitoramento dos processos)

4.3 Descrever os procedimentos de armazenamento do backup de dados e das informações.

Procedimento utilizado para Arquivos, Banco de Dados e Correio Eletrônico

Utilizamos a solução Veritas Netbackup para realizar o backup do ambiente;

Realizamos backup diferencial de segunda a sexta e aos finais de semana backup full, ao término dos jobs os dados de backup são duplicados para o outro datacenter de contingência;

Realizamos backup de Servidores físicos/virtuais e banco de dados (backup de log a cada hora), os backups são armazenados em appliances físicos Veritas criptografados com retenção dos dados por 14 dias;

Backup do file share corporativo é realizado diretamente em fita LTO com retenção de 14 dias;

No início de cada mês é realizado um backup full para fita LTO dos ambientes (Servidores, file share corporativo e banco de dados) e enviado para empresa Iron Mountain para armazenamento e retenção da fita por 5 anos;

Realizamos a monitoração dos jobs de backup, diariamente recebemos um checklist com a evolução do jobs;

Possuímos um sorteio mensal de ambiente produtivo para execução de todo o processo de restore, para garantir a integridade do backup;

Na Aws possuímos uma conta para cada Sistema/torre de negócio, e para cada conta o acesso é restrito; Backup diário incremental de Banco de Dados (RDS) através de snapshost e armazenado na conta de origem com retenção de 35 dias;

Backup mensal de Banco de Dados (RDS) através de snapshost, os dados do backup são copiados e armazenados em outra conta na Aws que somente o time responsável pelo backup pode gerenciar, com retenção de 5 anos;

Os backups realizados através de snapshot são armazenados no serviço S3 da Aws, que possui replicação dos dados entres seus datacenters e alto nível de disponibilidade de dados (Projetado para fornecer 99,999999999% de durabilidade e 99,99% de disponibilidade dos objetos);
Diariamente monitoramos a rotina de backup com checklist.

Para e-mails utilizamos a função de retenção e litígio do Microsoft365 através de políticas definidas por cada localidade, mantendo os e-mails gravados conforme período abaixo:

- Argentina - Retention Policy 5 years
- Brazil – Retention Policy 5 years
- Chile - Retention Policy 10 years
- Colombia - Retention Policy 10 years
- Mexico - Retention Policy 10 years
- Peru - Retention Policy 5 years
- UK - Retention Policy 5 years
- US - Retention Policy 7 years

- Compliance - Retention Policy Unlimited (usuários na lista de exceção revisado por Compliance)

Em relação aos equipamentos dos usuários, temos as seguintes configurações:

- Remota: Nesta solução os usuários utilizarão um “token” para autenticar-se na rede corporativa e poderão trabalhar utilizando o terminal server ou através de um desktop dedicado e/ou Citrix
- VDI - Virtual Desktop Infrastructure: É um tipo de virtualização de desktops, usado para entregar uma máquina virtual para o usuário final, isso é, o usuário tem acesso a um sistema operacional comum, e pleno acesso ao mesmo, como se tivesse um desktop comum. Nesta solução, o usuário acessa uma área de trabalho virtual onde os sistemas e os recursos de TI estão instalados (por exemplo, Eletronic Trading e outros sistemas não compatíveis com Citrix);
- Desktop Físicos: Nesta solução o usuário acessa um desktop físico para acesso aos os sistemas e recursos de tecnologia utilizados.
- Laptop Corporativo: Dispositivo com gerência através do Microsoft Intune(Controle remoto) e Microsoft Bitlocker(Criptografia do disco rígido) disponibilizando mobilidade aos usuários que podem estar em qualquer local com internet para ter acesso total ao ambiente através da conexão segura de VPN e certificado digital.

Em relação aos arquivos dos usuários, utilizamos o OneDrive for Business do pacote Microsoft365 que tem uma política global de retenção ilimitada para contas ativas e retenção de 10 anos para contas deletadas.

Redundância de informações - Replicação entre Data Centers

A infraestrutura é composta por equipamentos e soluções que replicam os dados de forma síncrona entre Data Centers, em caso de catástrofes é mais uma opção para termos as informações disponíveis.

4.4 Informar se a instituição possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus. Em caso positivo, detalhar.

Filtro de e-mail: Proofpoint;
Firewall: Palo Alto;
Antivirus: Crowd Strike – EDR
DLP: Forcepoint

4.5 Descrever os mecanismos adotados pela instituição para assegurar segurança e sigilo das informações.

A fim de controlar o risco inerente ao manuseio e à detenção de informações ligadas à prática de seus negócios ou a respeito de seus clientes, o BTG Pactual adota uma política de segurança da informação que atribui responsabilidades a cada área, equipe ou colaborador que tenha ou possa ter acesso a esse tipo de informação. Os fundamentos da Política de Segurança da Informação do BTG Pactual são:

- (1) definição de responsável pela guarda e manutenção da informação;
- (2) manutenção de informações disponíveis, íntegras e confidenciais, sempre de acordo com sua classificação;
- (3) segregação de funções e atividades relacionadas a informações consideradas de alto valor (por exemplo, uma operação financeira não deve ser lançada e confirmada pelo mesmo colaborador);
- (4) adoção dos princípios "need to know" e "need to do", segundo os quais os colaboradores do BTG Pactual apenas têm acesso às informações necessárias para o exercício de suas funções;
- (5) estabelecimento de medidas de segurança, levando em conta os critérios de eliminação/mitigação de risco, eficiência econômica e limitações legais;
- (6) monitoramento de Compliance; e
- (7) verificação do funcionamento dos sistemas relacionados à proteção de informações pelos colaboradores responsáveis pela guarda destas.

No âmbito nacional, o BTG Pactual estabeleceu também uma política de classificação de informações, segregadas de acordo o seu nível de confidencialidade em quatro grupos: (1) públicas; (2) uso interno; (3) estritamente confidenciais; e (4) secretas.

Gravações de Ligações Telefônicas

O BTG Pactual possui política sobre gravações de ligações telefônicas, na qual são definidas as regras para gravação, escuta, retenção e destruição de gravações. Em síntese, as requisições para escuta devem:

- (1) Ser registradas e monitoradas pelo departamento de Tecnologia da Informação (IT, na sigla em inglês).
- (2) Ter um propósito claro e relacionado à atividade de negócios do BTG Pactual, caso contrário, devem ser negadas.
- (3) Ser autorizadas pelo supervisor direto do colaborador e por Compliance, respeitada a ressalva do item (5).
- (4) Em caso de conferências, ser autorizada também pelo gravador desta.
- (5) Caso a requisição se referir a gravação da linha do próprio solicitante e de seus subordinados diretos, o IT pode disponibilizar a consulta, sendo apenas necessário a autorização de Compliance e do supervisor direto para a disponibilização física (v.g., arquivo de mídia) da gravação.

4.6 Informar os procedimentos de segurança cibernética adotados pela instituição, se houver.

Em relação a segurança cibernética, a estrutura foi criada de forma a minimizar a exposição do banco às ameaças e aos principais fatores de riscos.

Security Governance

A área de Security Governance é a área responsável pelos seguintes processos:

- Auditoria
- Regulatório
- Third Party Risk Management (Gestão de Riscos de Terceiros)
- Awareness & Training
- Gestão de Vulnerabilidades
- Gestão de Risco de Segurança
- LGPD

O processo de Self-Risk Identification visa mapear as ameaças, as vulnerabilidades, os fatores de riscos e analisá-los. Uma vez identificados, são definidos planos de ação para minimizar a exposição a tais fatores de risco e, consequentemente, à probabilidade da ocorrência de um evento. Os processos realizados estão segregados da seguinte forma:

- Avaliação e identificação de riscos baseado em fatores internos e externos;
- Identificação recorrente de ameaças cibernéticas em âmbito global;
- Avaliação dos possíveis impactos financeiros, operacionais e reputacionais;
- Definição e priorização das respostas frente aos riscos identificados; e
- Revisão periódica dos processos.

Por ser um processo contínuo, a etapa de revisão, executada após a definição e implementação dos planos de ação, visa avaliar se os controles que estão implementados continuam íntegros e funcionais para os riscos mapeados. Adicionalmente, durante esta etapa é realizado um trabalho de follow-up para os planos de ação em aberto, garantindo que foram executados e incluídos na esteira de monitoramento. Resposta a auditorias e reguladores, garantindo que todas as exigências regulatórias estejam devidamente aplicadas aos processos de Segurança. Gestão de terceiros, com o objetivo avaliar os riscos de empresas prestadoras de serviço ou fornecedora de softwares/soluções e ajustar o contrato de acordo com o exigido por reguladores. A conscientização de segurança para os colaboradores é feita com treinamentos e abordagens específicas para diferentes áreas. O treinamento obrigatório de Segurança da Informação é revisado anualmente, portanto, os colaboradores precisam refazê-lo todos os anos. Classificamos nossos dados de acordo com sua criticidade, tendo hoje cinco níveis de classificação. Nosso controle de prevenção ao vazamento de dados é feito com base nessa classificação. Contamos com política específica que descreve em detalhes os níveis de classificação e demais procedimentos relacionados. As vulnerabilidades identificadas na infraestrutura ou em aplicações são tratadas de acordo com a sua criticidade. Maiores detalhes estão explicitados nas políticas de Gestão de Vulnerabilidades e Segurança de Aplicativos.

Security Architecture

O time tem o foco em Cloud Security e arquitetura e atua na definição de políticas, procedimentos, controles e tecnologias para proteger dados, aplicativos e serviços de infraestrutura em nuvem pública, atuando nos pilares de gestão de acesso, monitoramento e detecção, proteção de workloads e dados. Essas medidas de segurança protegem um ambiente de computação em nuvem contra ameaças, e vulnerabilidades externas e internas à segurança cibernética.

Application Security

A área de Application Security é responsável pela segurança das aplicações desenvolvidas internamente, com a revisão do código feito pelos desenvolvedores e o pentest nessas aplicações. Todas as vulnerabilidades encontradas são

5. Compliance e controles internos

5.1	A instituição tem área própria de controles internos e conformidade das regras, políticas e regulação (compliance)? Se sim, anexar resumo do profissional(is) responsável(is) pela(s) área(s). Em caso negativo, contrata terceiros para desempenhar essa(s) atividade(s)? Sim, a instituição possui área própria de controles internos e conformidade das regras, políticas e regulação. As profissionais responsáveis pela área são Mariana Cardoso, Global Chief Compliance Officer do Grupo BTG Pactual, e Isabela Rebello, diretora estatutária da BTG Pactual CTVM e Global AML Compliance Officer do Grupo BTG Pactual. Mariana Cardoso: é diretora estatutária e Global Chief Compliance Officer do Grupo BTG Pactual. Trabalha no nosso escritório de São Paulo. Ingressou no Pactual em 1996 e tornou-se sócia em 2006. Passou sua carreira trabalhando na indústria de fundos de investimentos e tem mais de 16 anos de experiência. Cardoso é bacharel em economia pela UFRJ. Paula Vergamini: é executive diretor e responsável pela área de Regulatório e Controle de Mercado do Grupo BTG Pactual, cuja as atividades estão relacionadas a monitoramento de operações na ótica de PLD e manipulação de mercado, identificação e mitigação de potenciais conflitos de interesse e controle regulatório (Compliance Standards). Ingressou no BTG Pactual em 2016 e atuou também na área de Compliance no Credit Suisse e no BNP Paribas. É bacharel em Administração de Empresas pela PUC-SP e pós-graduada em Administração pelo Insper. Vitor Fortunato: é sócio e responsável pela área de AML e Engineering do Grupo BTG Pactual, responsável pelos processos de KYs do Grupo e análise de dados. Bacharel em Engenharia de Produção pelo CEFET/RJ, ingressou no UBS Pactual como estagiário em 2008 na área de Operations Onboarding, migrando para a área de Compliance em 2012.
5.2	A instituição utiliza algum sistema para execução das atividades de compliance e controles internos? Descrever. O BTG Pactual utiliza sistema de monitoramento contínuo, desenvolvido internamente, de todas operações realizadas pelos clientes. Esse sistema, com base em parâmetros determinados pela equipe de Compliance, emite alertas ao identificar movimentações suspeitas realizadas pelos clientes. Esses alertas são verificados pela equipe de Compliance e, quando necessário, é solicitado ao cliente esclarecimento da origem dos recursos e o racional da operação. Para os casos contendo indícios e suspeitas de operações oriundas de atividades ilegais ou com finalidade de lavagem de dinheiro, são elaborados dossiês contendo as pesquisas e documentos suportes e são levados ao Comitê de Compliance que tem alçada para decisão pelo reporte às autoridades responsáveis.
5.3	A instituição tem Comitê de controles internos e compliance? Em caso positivo, informar: - periodicidade; - composição; - linhas de reporte; - principais diretrizes; e - se as decisões são formalizadas.

O BTG Pactual possui Comitê de Compliance independente, composto inclusive por membros do Conselho de Administração, tem por objetivo assessorar referido órgão no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de Compliance, mitigação de riscos e conformidade com normas aplicáveis ao BTG Pactual.

O Comitê, que se reúne mensalmente, é composto por:

- Mariana Botelho Ramalho Cardoso – Diretora de Compliance e PLD/FT.
- Nelson Jobim – Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Relações Institucionais e Políticas de Compliance.
- Eduardo Loyo – Membro independente do Conselho de Administração.
- Roberto Sallouti – Presidente do Grupo BTG Pactual e membro do Conselho de Administração.
- Bruno Duque – Diretor Jurídico.

Todos os assuntos de Compliance, incluindo de PLD/FT passam a ser discutidos no âmbito do Comitê de Compliance, que se reúne mensalmente e sempre que necessário, possuindo as como atribuições principais:

- Formular as estratégias de gestão de Risco de Compliance supervisionando o desenvolvimento e a implementação do programa;
- Examinar situações que exponham o Grupo a Riscos de Compliance;
- Examinar a proposta de orçamento anual da área de Compliance;
- Aprovar o plano anual de trabalho;
- Receber e analisar os relatórios trimestrais de Compliance, bem como os emitidos pelos Órgãos Reguladores e Auditorias Interna e Externa;
- Aprovar e disseminar as políticas globais de Compliance;
- Promover investigações em relação a denúncias envolvendo conselheiros e/ou diretores da Instituição;
- Analisar outras matérias relacionadas à área, conforme delegadas pelo Conselho de Administração; e
- Posicionar o Conselho de Administração sobre as atividades do Comitê.

5.4 Anexar o código de ética e conduta da instituição e informar se há adesão formal pelos profissionais.

Anualmente, os funcionários do BTG Pactual confirmam eletronicamente o entendimento e compromisso em seguir todas as políticas estipuladas pelo Grupo, incluindo o código de ética e conduta. Os novos colaboradores do BTG Pactual recebem, no momento de sua admissão, um kit de Boas Vindas com as principais orientações a serem seguidas.

O Código de Princípios de Negócios e Ética está disponível através do link:

<https://www.btgpactual.com/nosso-dna/governanca>

5.5 Informar como são tratadas pela instituição as questões que infrinjam o código de ética e conduta.

- Quaisquer atos que venham a infringir as políticas estipuladas pelo Grupo são tratadas individualmente e analisadas pelo Compliance. Após a análise do caso, será decidida a eventual penalidade que será aplicada ao colaborador, podendo ser desde uma carta formal de violação que constará em seu registro profissional, até o desligamento do grupo BTG Pactual.

5.6 Descrever a estrutura da instituição para disponibilização de canal de comunicação por meio do qual funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores possam reportar, sem a necessidade de se identificarem, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às atividades da instituição (Resolução no 4.567, do BC, e suas alterações posteriores).

O BTG Pactual possui uma Política de Denúncias (whistleblowing) que fornece um canal seguro e direto (via e-mail ou telefone) para os colaboradores relatarem o conhecimento ou suspeita de qualquer violação de leis, regras ou regulamentos relacionados aos negócios ou atividade interna do BTG Pactual. As comunicações são tratadas de forma confidencial e os colaboradores que denunciarem potenciais questões estarão protegidos de qualquer retaliação, contanto que agindo de boa-fé.

5.7 Descrever as regras de segregação de atividades adotadas pela instituição.

O Grupo possui 3 políticas internas relativas ao tema. São elas: Código de Princípios de Negócios e Ética, Manual de Compliance e Política de Barreiras à Informação.

Nosso posicionamento através das mesmas é estabelecer barreiras à informação (“Chinese Walls”) a fim de prevenir o uso indevido e a disseminação de informações sensíveis ainda não divulgadas ao mercado (“UPSI” ou “Insider Information”). Tais informações podem apenas ser usadas no propósito para o qual foram geradas/obtidas e apenas serão divulgadas a quem necessite saber (“need-to-know” basis) e sob condições que cumpram totalmente o previsto nas leis e regulamentos aplicáveis.

Adicionalmente, todas as áreas que possuem conflitos de interesses em potencial são física e logisticamente segregadas. Todos os funcionários devem anualmente realizar adesão às mencionadas políticas através de portal e-learning e os funcionários das áreas que geram informações sensíveis passam também por um treinamento de Compliance exclusivo. Todas as políticas também estão disponíveis na intranet do BTG Pactual para consulta.

5.8 Descrever resumidamente as regras de investimentos pessoais adotada pela instituição em relação aos seus profissionais. Anexar o processo completo ao final do questionário.

O BTG Pactual possui Política de Investimentos Pessoais aplicável a todos os funcionários, sócios, diretores, estagiários e terceiros. Toda compra ou venda de valores mobiliários deve ser pré-aprovada por Compliance através de sistema interno e para os funcionários de áreas consideradas sensíveis, o Line Manager também precisa aprovar a solicitação.

Alguns tipos de operações são proibidos de serem realizadas por funcionários, como por exemplo vendas a descoberto. Também existem restrições periódicas adicionais por conta de possíveis conflitos de interesse com as atividades do Banco, por exemplo quando o Banco está envolvido em oferta pública, M&A, etc. o Compliance é responsável por determinar se o ativo e/ou emissor deve ficar restrito para investimentos pessoais de acordo com a regulamentação aplicável e melhores práticas.

Adicionalmente, em seguimento ao artigo 25 da Instrução CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, os funcionários considerados como vinculados a Corretora somente podem negociar por intermédio da sociedade a que estiverem vinculados porem todos os funcionários, independentemente de serem vinculados a Corretora ou não, devem centralizar seus

investimentos no BTG Pactual.

Todas as posições devem ser mantidas pelos funcionários por no mínimo 30 dias contados da última compra do ativo ("holding period") e o departamento de Compliance verifica diariamente se todas as operações realizadas pelos funcionários foram feitas de acordo com a Política.

5.9 Informar o nome do diretor responsável pelo compliance e controles internos.

Mariana Botelho Ramalho Cardoso.

5.10 Informar como se dá o reporte para a alta administração das questões envolvendo estrutura, obrigações de controles internos e compliance.

O reporte à alta administração do BTG Pactual se dá através do Comitê de Compliance, responsável por analisar e discutir os principais temas relacionados a Compliance e Controles Internos envolvendo o Grupo BTG Pactual, como a formulação de estratégias de gestão de Risco de Compliance, a supervisão do desenvolvimento e implementação do Programa de Compliance, analisar eventuais alertas de Risco, discutir possíveis situações que devam ser reportadas às Autoridades competentes, analisar situações que envolvam a governança corporativa do Grupo, entre outros. O Comitê se reunirá mensalmente e sempre que necessário, contando com a presença de: (i) Mariana Botelho Ramalho Cardoso – Diretora de Compliance e PLF/FT; (ii) Nelson Jobim – Presidente do Conselho de Administração; (iii) Eduardo Loyo – Membro Independente do Conselho de Administração; (iv) Roberto Sallouti – CEO do Grupo BTG Pactual; e (v) Bruno Duque – Diretor Jurídico do Grupo BTG Pactual.

5.11 Detalhar as regras adotadas pela instituição para recebimento e oferecimento de presentes e entretenimento para os profissionais e clientes.

Conforme Código de Ética e Conduta e Política de Presentes, Entretenimento e Convites à Eventos do Grupo, presentes recebidos de valor acima de USD 100 e aqueles que são percebidos como premiação ao BTG Pactual por volumes de transações, ou por negócios específicos realizados são entregues a administração para que sejam sorteados entre todos os funcionários, pois estes são reconhecidos como um prêmio a todos do BTG Pactual e não como um prêmio individual.

6. Prevenção à lavagem de dinheiro e anticorrupção

6.1

Anexar ao final do questionário documento adotado pela instituição para PLDFT devendo conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I. se possui área própria de PLDFT;
- II. número de profissionais dedicados a esta atividade;
- III. procedimentos adotados quando da negociação de ativos; e
- IV. sistema utilizado para acompanhamento e monitoramento.

A BTG PSF possui área própria de PLDFT, contando atualmente com 60 profissionais dedicados à atividade. A área utiliza o sistema Splunk para realizar o monitoramento de ofertas e um sistema proprietário, chamado AML Compliance, para monitoramento de movimentações e transações suspeitas.

6.2

Quais procedimentos são adotados pela instituição para verificar a origem dos recursos e identificar os beneficiários finais?

O BTG Pactual aplica a política de KYC para todos os clientes, o que inclui, previamente à sua aceitação como cliente e, continuamente após seu ingresso, análises dos documentos cadastrais para avaliação do perfil de investimento, atividade econômica, capacidade financeira e origem dos recursos. Após o ingresso, as movimentações financeiras dos clientes são

monitoradas pelo sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro visando que algum indício de transação suspeita seja identificado e investigado. Quando necessário, nosso comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (AML) será o responsável pela tomada de decisão de comunicar o órgão regulador.

Todos os casos identificados que contenham indícios e suspeitas de operações oriundas de atividades ilegais ou com finalidade de lavagem de dinheiro são devidamente reportados às autoridades responsáveis, sendo o COAF para o Banco.

6.3

A instituição tem comitê ou organismo que trate de PLDFT? Em caso positivo, informar:

- periodicidade em que é realizado;
- áreas envolvidas e número de participantes; e
- se as decisões são formalizadas.

O comitê responsável por assuntos de PLDFT é o Comitê de Compliance, mencionado na questão 5.3 do presente questionário. Os assuntos tratados em cada encontro são registrados em documento formal.

6.4

Anexar documento que descreva detalhadamente o processo adotado pela instituição de anticorrupção devendo conter, no mínimo, as seguintes informações:

- se tem área própria para tratar do controle de anticorrupção; e
- número de profissionais dedicados a essa atividade.

O departamento de Compliance é responsável pelo controle e monitoramento anticorrupção, possuindo aproximadamente 60 profissionais dedicados à essa atividade.

O BTG Pactual está compromissado com a honestidade e com a integridade em como ele faz seus negócios. Nenhum colaborador ou parceiro poderá se envolver em qualquer tipo de corrupção em qualquer lugar do mundo. A corrupção inclui, mas não está limitada à propina e ao fornecimento ou recepção de uma vantagem por conduta imprópria. Nenhuma outra política ou negócio da empresa prevalecerá sobre esta regra.

Nenhum colaborador ou localidade do BTG Pactual deverá oferecer, prometer, pagar, receber, ou organizar o pagamento de uma propina em qualquer forma, direta ou indireta:

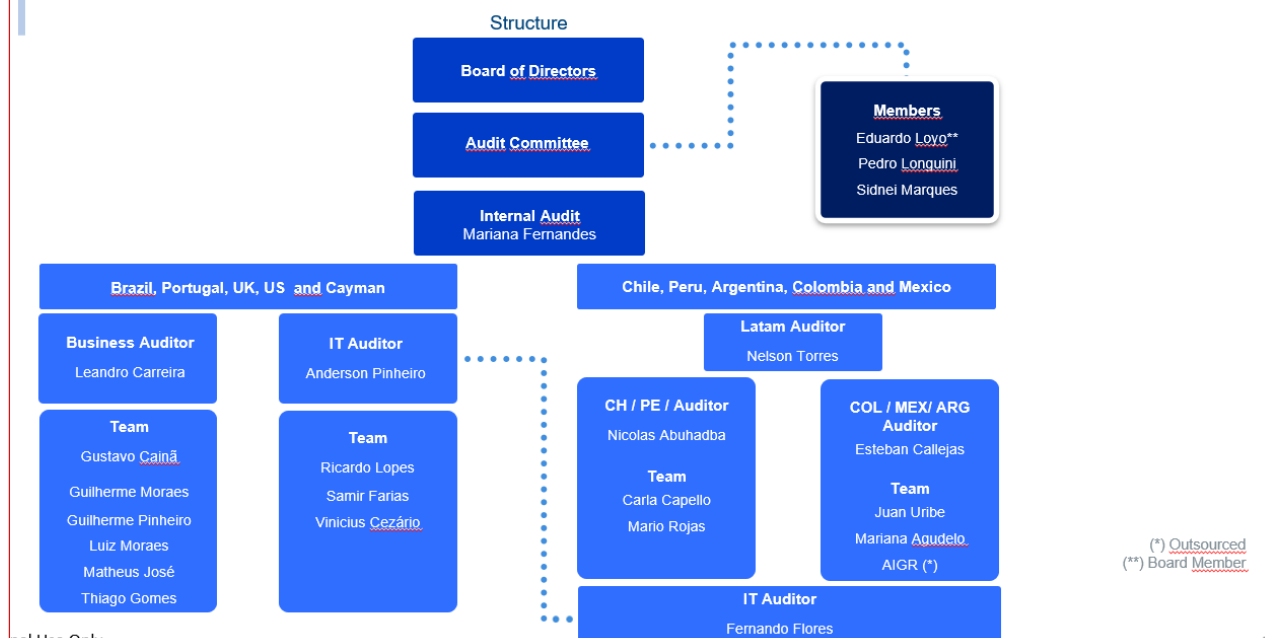
- Para obter ou reter negócio para, ou em nome do BTG Pactual;
- Para obter, reter ou cumprir com um requerimento legal ou regulamentar, ou para obter qualquer outra vantagem imprópria, em prol dos negócios do BTG Pactual;

6.5

A instituição tem área independente das demais áreas da instituição que avalie as regras de PLDFT e anticorrupção? Em caso positivo, quantos profissionais estão alocados para esta atividade?

Todas as atividades desempenhadas pelo grupo BTG Pactual, além de serem acompanhadas pela área de Compliance, também serão analisadas pelo setor de Auditoria Interna, com 20 funcionários. Todas as operações e processos são objetos de revisões periódicas por este setor. A periodicidade das revisões é estabelecida de acordo

Internal Audit Chart – Global Team



Internal Use Only

2

do com o risco de cada processo.

Referente à responsabilidade pelo PLDFT da instituição, informar:

- 6.6**
- I. O nome do diretor responsável; e
 - II. O nome do responsável pela área de PLDFT indicando o telefone para contato e e-mail corporativo.

Diretora responsável: Mariana Botelho Ramalho Cardoso;

- 6.7**
- Para as atividades a serem contratadas, a instituição registrou nos últimos 12 (doze) meses alguma comunicação com indícios de transações suspeitas ao COAF que sejam relevantes para a atividade contratada? Em caso positivo, quantas?

Nos últimos 12 meses, aproximadamente 3961 transações foram comunicadas ao COAF.

- 6.8**
- Informar os procedimentos adotados nos casos de identificação de atividades suspeitas.

O BTG Pactual possui um sistema, desenvolvido internamente, responsável pelo monitoramento de atividades suspeitas. Os alertas emitidos por esse sistema são revisados pela equipe de Compliance. Constada a existência de atividade suspeita, o Comitê de Compliance é o responsável por decidir se o episódio deverá ser comunicado às autoridades responsáveis.

- 6.9**
- A instituição tem estrutura para identificação e mitigação de fraudes?

Sim. De forma a prevenir e mitigar os riscos de fraude, o grupo BTG Pactual possui suas três linhas de defesa, onde a 1ª é composta pelo time das próprias áreas de negócios e operacionais, a 2ª pela área de Compliance e Controles Internos, e por último, a 3ª linha é composta pelo time de Auditoria Interna. De forma a complementar as linhas de defesa, também contamos com o auxílio de Auditores Externos. Todas as linhas de defesa possuem objetivos, escopo e princípios para seus controles, bem como formas de monitorar o andamento de suas atividades.

A efetividade dos mecanismos de prevenção depende do (i) envolvimento e engajamento da Alta Administração, (ii) cultura, valores e política organizacional pautados na ética e boa conduta, (iii) adequada disseminação e canais de comunicação, (iv) consistente sistema de controles internos e gestão de riscos, e por fim, (v) treinamento e adequados incentivos.

Os riscos de fraude identificados são atenuados principalmente por meio dos procedimentos de Know Your Client ("KYC") que permitem conhecer o cliente e garantir que as informações fornecidas por ele, quando não comprováveis, sejam verossimilhantes. Além disso, os procedimentos de prevenção à lavagem de capitais, inclui o monitoramento de todas as operações e destacando aquelas cujo histórico ou valores envolvidos apresentem anomalias.

Em complemento, políticas e procedimentos acerca de (i) segurança, classificação e ciclo de vida de dados, (ii) acesso remoto, (iii) proteção conta vírus e malware, (iv) gestão de vulnerabilidade, e (v) registro de logs e monitoramento de segurança, fazem parte dos controles da instituição.

6.10

Para as atividades a serem contratadas, a instituição já foi alguma vez fiscalizada ou inspecionada nas atividades de prevenção e combate à "lavagem" de dinheiro e controles internos por algum órgão regulador e/ou empresa de auditoria contratada? Em caso positivo, informe o órgão regulador e/ou empresa de auditoria que realizou esse trabalho e se ocorreu nos últimos 5 (cinco) anos.

Além dos processos de auditoria interna já mencionados neste questionário, o grupo BTG Pactual é submetido, anualmente, às auditorias externas realizadas por empresas independentes. Ainda, a BTG PSF é objeto de auditorias periódicas realizadas pela ANBIMA e o BACEN, responsável por conduzir um processo contínuo de auditoria em toda estrutura do Banco BTG Pactual.

7. Gerenciamento de risco

7.1

A instituição tem área(s) própria(s) de gerenciamento de riscos? Caso não, contrata terceiros para desempenhar essa atividade? Descreva a experiência do contratado e a forma de supervisão.

Sim, o BTG Pactual possui áreas próprias para a gestão de riscos. As áreas de riscos estão divididas em seis categorias:

1. Risco de Crédito
2. ESG (Environment, Social and Governance)
3. Risco de Liquidez
4. Risco de Mercado
5. Risco Operacional
6. Risco Reputacional

O BTG Pactual também possui um Comitê de Riscos, em linha com as exigências regulatórias, que tem como função assessorar o Conselho de Administração na supervisão a tolerância na tomada de riscos.

7.2 Informar qual sistema de controle de risco é adotado pela instituição.

As áreas de risco utilizam os seguintes sistemas:

- Risco Operacional – Archer GRC
- Risco de Mercado – Paris
- Risco de Crédito – RAS (Risk Analysis System)

7.3 A instituição tem comitê de gerenciamento de riscos? Em caso positivo, informar:

- I. periodicidade em que é realizado;
- II. áreas envolvidas e número de participantes; e
- III. se as decisões são formalizadas.

- I. O comitê de risco é realizado trimestralmente;
- II. Participam do comitê: Chief Risk Officer (CRO), Head de Risco Operacional, Head de Risco de Mercado, Head de Risco de Crédito, Head de ESG, Head de Segurança da Informação e Fraude e os Heads de Finance, as discussões são formalizadas em atas.

7.4 Anexar o PCN (plano de continuidade de negócios) adotado pela instituição, devendo informar, no mínimo:

- I. se é auditado e qual a periodicidade;
- II. se é validado/testado por área independente;
- III. local, distância do ambiente principal e avaliação sobre o local;
- IV. processo para gerenciamento de crise; e
- V. pessoas de contato/árvore de decisão.

- I. Anualmente a Auditoria Interna avalia o tema para atender a resolução 035/2021 da CVM; A Auditoria Externa avaliar o tema anualmente para elaboração do relatório ISAE3402; e nas inspeções do PQO o tema é avaliado pela BSM.
- II. A Auditoria Externa analisa anualmente o PCN durante a avaliação para o relatório ISAE3402; O PCN também foi avaliado no processo de manutenção da certificação da ISO 27001, realizado em 2023.
- III. O data center principal fica em Santana do Parnaíba a aproximadamente 30km de SP, onde fica o data center alternativo. O Data Center possui os devidos controles ambientais, controle de acesso, monitoramento, networking, etc.
- IV. O BTG possui um Comitê de Crise responsável por avaliar a materialização de interrupções sistêmicas, deliberar sobre as medidas a serem tomadas e acionamento dos planos de ação. A tomada de decisão considera as características do cenário, sistemas e serviços impactados e o limite de tempo para troubleshooting estabelecido de acordo com o apetite das linhas de negócio.
- V. As pessoas críticas são mapeadas durante o processo de análise de impacto no negócio (BIA) e nas revisões dos documentos de continuidade de negócio.

8. Jurídico

- 8.1** A instituição conta com departamento jurídico próprio? Em caso positivo, informar a composição da área. Em caso negativo, contrata terceiros para essa atividade? Detalhar.

O Departamento Jurídico se reporta diretamente ao Comitê Executivo do Grupo BTG Pactual. Qualquer dúvida sobre a legislação em vigor, ou relacionada à viabilidade de uma determinada operação/produto, deve ser discutida com estes advogados, em conjunto com Compliance e com a área comercial responsável. Nenhum documento oficial do BTG Pactual é enviado ao mercado sem prévia autorização do Departamento Jurídico.

Essa estrutura de análise sobre a viabilidade de novas operações, produtos e materiais de marketing foi definida de forma a maximizar a eficiência do processo de tomada de decisões, estando totalmente integrada às equipes de negócio da BTG PSF.

Bruno Duque Horta Nogueira: Diretor Jurídico Global do BTG Pactual. Trabalha no nosso escritório de São Paulo. Duque ingressou no Pactual em 2000 e tornou-se sócio em 2009. Iniciou sua carreira na Eletropaulo, trabalhando também no Grupo Rede e na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, além de ter atuado como Assessor Especial da Secretaria de Energia do Ministério de Minas e Energia no desenvolvimento do Plano de Racionamento de Energia do Governo Federal em 2001. Duque é advogado com especialização de direito empresarial formado pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco - Universidade de São Paulo (USP).

9. Anexos ou endereço eletrônico

- | | |
|------------|--|
| 9.1 | Documentos societários da instituição, devidamente registrados |
| 9.2 | Organograma funcional indicando os responsáveis de cada área |

9.3	Currículo dos profissionais responsáveis pelas áreas indicados no organograma
9.4	Cópia dos últimos 2 (dois) balanços auditados
9.5	Código de ética e conduta
9.6	Política/manual conheça seus profissionais
9.7	Política/manual de treinamento (se aplicável)
9.8	Política/manual de controles internos e compliance (dependendo do porte da instituição, as políticas podem estar juntas ou separadas)
9.9	Política/manual de segregação de atividades
9.10	Política/manual de PLDFT
9.11	Política/manual de anticorrupção
9.12	Política/manual de segurança da informação
9.13	Política/manual de gerenciamento de riscos
9.14	PCN
9.15	Política/manual de investimentos pessoais

São Paulo, 01 de março de
2024

<i>Vitor Fortunato</i>	<i>Felipe Andreu</i>
Vitor Fortunato	Felipe Andreu Silva
Compliance Officer	Procurador
55 11 3383-3311	
OI-compliance-duediligence@btgpactual.com	

SEÇÃO II – CONTROLADORIA DO ATIVO

1. Backoffice

1.1 Qual é o sistema utilizado para realização da controladoria do ativo?

O sistema utilizado para controladoria do ativo e de passivo é o SCP (Sistema de Controle de Passivo) desenvolvido internamente. Esse sistema foi desenvolvido em 2001 e vem sendo atualizado ao longo do tempo. O sistema está preparado para processar a carteira de todos os tipos de fundos. O processamento do passivo dos fundos também é acompanhado no sistema, garantindo a integridade dos dados, além do módulo de controle de enquadramento e risco.

1.2 Anexar ao final deste documento manual de apreçamento utilizado pela instituição.

Segue link para acessar o documento: <https://static.btgpactual.com/media/manual-de-marcacao-a-mercado-psf.pdf>

1.3 Detalhar como é realizada a troca de informações com o custodiante, se aplicável, descrevendo, no mínimo:

- I. o formato utilizado para a troca dessas informações;
- II. se o controlador recebe do custodiante informações de saldo de caixa, posição de custódia e da movimentação dos ativos integrantes da carteira; e
- III. se o controlador recebe essas informações, como e com qual frequência.

O Banco BTG Pactual oferece o serviço de custódia para os fundos administrados/controlados pela BTG Pactual Serviços Financeiros DTVM.

No entanto, muitas vezes, o cliente indica os prestadores de serviço de sua preferência e após as aprovações internas, celebramos os contratos necessários com as instituições indicadas.

Neste sentido, a BTG Pactual Serviços Financeiros DTVM está preparada para trabalhar com todas as instituições que oferecem os serviços de custódia no Brasil e já possui contratos firmados com os principais players desse segmento.

1.4 Informar como é realizado o apreçamento dos ativos indicando detalhadamente:

- I. as fontes de informação utilizadas;
- II. as metodologias de cálculo;
- III. a metodologia e as fontes secundárias de apreçamento a valor justo de ativos ilíquidos e produtos estruturados, tais como os Fundos de Investimento em Participação e Fundos Imobiliários; e
- IV. a estrutura organizacional do processo decisório.

A área responsável por efetuar a avaliação/precificação dos ativos a mercado é a área de Risk Control Office dentro de Fund Administration, utilizando metodologia validada pela área de Risco de Mercado, segundo os princípios estabelecidos no Manual de Marcação a Mercado e utilizando apenas dados divulgados oficialmente pelo mercado. É importante ressaltar que todos os ativos financeiros integrantes das carteiras dos fundos são marcados a mercado, mesmo quando apresentam mercado secundário ilíquido.

Nos casos de mercados organizados, são utilizados os preços de fechamento do último dia em que

os ativos foram negociados e seus preços divulgados pela bolsa que apresente o maior volume de negociação dos mesmos. No caso de mercados de balcão, são utilizadas interpolações e extrapolações dos preços divulgados nas bolsas, devidamente validadas pela Área de Risco de Mercado. Deve ser ressaltado que a Área de Risco de Mercado também utiliza apenas dados fornecidos por órgãos oficiais de mercado, como a B3, Anbima, etc., seguindo os modelos definidos na legislação pertinente (BC, CVM, COSIF, etc.).

Eventuais discrepâncias nos preços, em função da liquidez dos mercados, são discutidas entre as áreas de Risk Control Office e Risco de Mercado, e quando necessário a discussão é levada para o Comitê de Precificação, sendo o último responsável final pela decisão de precificação. Este procedimento existe para garantir a integridade no cálculo das cotas e verificar distorções nos fechamentos dos mercados que possam impactar a precificação dos ativos. A área de Risco de Mercado e a área de Risk Control Office desenvolveram um sistema de checagem de taxas utilizado na marcação a mercado, no qual todos os dados de mercado são verificados com base nos padrões de comportamento de cada ativo/indexador/vencimento. Este sistema permite que a área de Risk Control Office seja capaz de identificar imediatamente quaisquer distorções, corrigindo-as em seguida com o apoio metodológico da área de Risco de Mercado.

Comitê de Precificação

Periodicidade: semanal.

Participantes:

- Gustavo Piersanti – Associado da área de Serviços Fiduciários;
- Morena Carvalho – Head da área de Risk Control;
- Bernardo Brás – Precificação;
- Eduardo Arraes – Crédito;
- Luís Azambuja – Risco de Mercado;
- Andre Fernandes – Risco de Mercado;
- Vitor Fortunato – Compliance;
- Convidados eventuais.

Principais atribuições:

- Acompanhar e validar a precificação dos títulos privados;
- Definição de novas metodologias de precificação de todos os tipos de ativos;
- Acompanhamento dos questionamentos sobre precificação das gestoras.

As deliberações deste comitê são registradas em ata.

- | | |
|-----|---|
| 1.5 | Informar como a instituição realiza o controle dos ativos financeiros da carteira, despesas e encargos sobre eles incidentes. |
|-----|---|

A estrutura da área de processamento tem o objetivo de processar e checar o cálculo da cota dos fundos dos gestores externos.

Antes da abertura dos mercados as posições dos fundos são importadas pelo sistema de controle de fundos - SCP do Sistema de Base de Dados, onde são armazenadas todas as informações referentes às operações realizadas pelos fundos. Com base nessas informações se inicia o processo de cálculo das cotas dos fundos.

O primeiro passo para o cálculo das cotas é a precificação dos ativos. A área responsável por efetuar a avaliação/precificação dos ativos a mercado é a área de Risk Control Office, segundo os princípios estabelecidos no Manual de Marcação a Mercado e utilizando apenas dados divulgados oficialmente pelo mercado. É importante ressaltar que todos os ativos financeiros integrantes das carteiras dos fundos são marcados a mercado, mesmo quando apresentam mercado secundário ilíquido.

O segundo passo para o cálculo das cotas é a conferência das liquidações e custódia dos ativos nos sistemas de Selic, Cetip, Bolsa e B3. Após o cumprimento desta etapa as cotas dos fundos são calculadas nos sistemas de fundos, incluindo provisionamento de taxas e despesas.

O valor da cota só é divulgado após uma detalhada análise do relatório de composição da carteira de cada fundo, onde é possível verificar o enquadramento dos fundos às normas legais e à sua política de investimento estabelecida em regulamento. Este relatório é importante para efetuar uma dupla checagem da rentabilidade dos fundos após uma análise detalhada dos ganhos diários de cada um dos ativos em carteira para a liberação do valor da cota.

Após este processo o relatório de composição da carteira é enviado para os gestores, após a validação das cotas por estes, a cota é divulgada para o mercado.

Importante ressaltar que a BTG Pactual Serviços Financeiros DTVM é certificada pelo Código de Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais da Anbima, que define e regulamenta as atividades relacionadas a contabilidade e controladoria de fundos, determinando que as instituições observem um conjunto de exigências mínimas superiores às exigidas pela legislação.

Adicionalmente, os controles gerais de tecnologia sobre os sistemas utilizados para o serviço de administração fiduciária da BTG Pactual Serviços Financeiros DTVM também foram auditados pela Ernest & Young para a elaboração do relatório de ISAE 3402.

1.6 Quais são os procedimentos de geração de informações para a contabilidade?

Ao longo de cada dia, com os dados dos fundos corretamente inseridos, o sistema SCP apura automaticamente taxas e provisões, de acordo com os parâmetros cadastrados, baseando-se no patrimônio líquido do dia anterior. Além disso, o sistema SCP registra todos os lançamentos pertinentes aos fundos de investimento e posteriormente essas informações são importadas para o sistema SAP (módulo Contábil), que por sua vez processa todas as informações relacionadas à contabilidade dos fundos de investimento.

1.7 Informar, caso haja eventuais divergências, como e em qual prazo elas são comunicadas aos administradores fiduciários.

Caso sejam identificadas divergências por quaisquer prestadores envolvidos no processo de controladoria de um fundo, elas são imediatamente comunicadas aos envolvidos para efetivas tratativas, bem como aos responsáveis, a depender do tipo de apontamento e urgência do tema.

1.8	Informar como são registradas as provisões aos direitos creditórios, incluindo, se houver, metodologia adotada.
As provisões são analisadas individualmente e conforme previsto no Manual de Marcação a Mercado desta Administradora, disponível em https://www.btgpactual.com/asset-management/download-documentos	
1.9	Qual é a metodologia para registro de provisão de devedores duvidosos, se aplicável?
A Metodologia para registro de provisão de devedores duvidosos para os fundos de investimento segue a Política desta Administradora e tal qual de acordo com a Política de Marcação a Mercado, disponível em https://www.btgpactual.com/asset-management/download-documentos	
1.10	Descrever como é realizado o acompanhamento dos procedimentos da auditoria externa.
O BTG Pactual possui auditoria externa independente, realizada preferencialmente por uma das Big Four. Os colaboradores da E&Y, atual contratada para desempenho da função, são responsáveis pela coordenação, controle e suporte das atividades cobrindo todas as áreas de negócio incluindo produtos e serviços a clientes, sistemas internos e relatórios. É realizada uma revisão sistemática independente para garantir que as atividades planejadas e resultados associados estejam de acordo com as expectativas dos auditores externos.	
1.11	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da instituição (últimos três anos).
Ano	Patrimônio sob controladoria do ativo (posição de final de período 31/dez)
2023	748,375,601,667
2022	577,464,650.87
2021	438,108,677.41

SEÇÃO III – CONTROLADORIA DO PASSIVO

1. Cadastro de clientes

- | | |
|------------|---|
| 1.1 | Informar se a instituição registra formulário de KYC para todos os clientes. Em caso positivo, qual é o procedimento adotado? Detalhar o tratamento adotado para PEPs e INRs. |
|------------|---|

Sim, para todos os clientes.

A área de Onboarding é responsável por analisar a documentação cadastral do cliente, incluindo documentos societários e formulários internos como ficha cadastral e termo de adesão e efetuar pesquisas de background check no intuito de melhor conhecer o potencial cliente.

Após a aprovação e validação de toda a documentação cadastral e das pesquisas, que são efetuadas através dos sistemas Less e Neoway (pesquisa de mídias e processos relevantes), e do sistema WorldCheck (análise de lista restritiva), o time de Onboarding efetua o registro do cliente em sistema interno e abre sua conta. Cabe ressaltar que, em caso de mídia negativa, ou clientes de alto risco, como PEPs, a aprovação do cliente deixa de ser do time de Onboarding, e passa a ser de Compliance e do Business Sponsor da conta.

Tratando especificamente de clientes INRs, estes seguem o mesmo fluxo de clientes locais, onde a estrutura acionária precisa ser apresentada e, havendo alerta, a aprovação segue para Compliance e Business Sponsor.

2. Backoffice

- | | |
|------------|--|
| 2.1 | Qual é o sistema utilizado para controle e validação da quantidade de cotas emitidas e resgatadas? |
|------------|--|

Visando garantir a integridade entre passivo e ativo, o sistema utilizado para o controle de passivo é o mesmo utilizado para o cálculo da cota, SCP (Sistema de Controle de Passivo) desenvolvido internamente.

- | | |
|------------|---|
| 2.2 | Como a área fornece ao administrador fiduciário as informações necessárias do passivo de cotistas para o envio de extratos, informes e outros documentos, quando aplicável? |
|------------|---|

O departamento de Middle Office é responsável por realizar o envio mensal do extrato para os clientes do BTG Pactual. A aplicação utilizada para formatação da diagramação e geração dos extratos é chamada de CRS.

Inicialmente, os dados são exportados da aplicação SCP, responsável por manter todas as

informações pertinentes aos fundos de investimentos, carteira dos clientes e suas respectivas quotas, para aplicação CRS. Posteriormente, são gerados lotes de arquivos de extratos, que são encaminhados para a gráfica, empresa terceirizada.

- 2.3** Detalhe como é realizado o procedimento de troca de informações com a controladoria de ativos (recebimento do valor da cota e informe da quantidade de cotas).

Após o fechamento de todos os mercados, a equipe de Fund Administration efetua a interface de importação dos dados da base Assets para a aplicação SCP, responsável por manter os ativos que compõem cada fundo. Após a interface, as movimentações de aplicação e resgate do dia são efetivadas no sistema SCP, em que os valores aplicados e resgatados são transformados em quantidade de quotas. Os controles relacionados ao processo de valorização do ativo estão contemplados no processo de valorização do produto, onde avaliamos a importação das informações de preços do mercado financeiro e interfaces entre as aplicações citadas.

- 2.4** Há controle das posições individualizadas e histórico de movimentação dos cotistas? Descreva-o.

Sim, toda a posição é controlada e mantida em histórico e posição individualizada registrada.

O processo de movimentações começa com o cotista solicitando a efetivação da operação ao responsável, seja Gestor ou Distribuidor. A movimentação é registrada no sistema Portal Fund Services. Através desse sistema, a ordem é recebida e autorizada pelo Hades & Chronos, sistema que controla as políticas de aplicações e resgates. Se positivo, a operação é enviada ao FFD - centralizador de todas as movimentações.

Caso haja algum lançamento que não esteja em conformidade com os regulamentos, a aplicação Hades & Chronos bloqueia o registro automaticamente. A interface entre estes sistemas é realizada automaticamente, já que diariamente a aplicação SCP puxa as informações dos lançamentos registrados para que sejam lançadas na carteira do fundo.

O histórico de todas as Movimentações está disponível no Portal Fund Services através do relatório Movimentações.

- 2.5** Descrever como é realizado o processo de auditoria externa.

O BTG Pactual possui auditoria externa independente, realizada preferencialmente por uma das Big Four. Os colaboradores da E&Y, atual contratada para desempenho da função, são responsáveis pela coordenação, controle e suporte das atividades cobrindo todas as áreas de negócio incluindo produtos e serviços a clientes, sistemas internos e relatórios. É realizada uma revisão sistemática independente para garantir que as atividades planejadas e resultados associados estejam de acordo com as expectativas dos auditores externos.

- 2.6** Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da Instituição (últimos três anos).

Ano	Patrimônio sob controladoria do ativo (posição de final de período 31/dez)
2023	748,375,601,667

2022	577,464,650.87
2021	438,108,677.41

SEÇÃO IV – ESCRITURAÇÃO

1. Backoffice

- 1.1** Informar brevemente como se dá o registro e controle eletrônico das informações relativas à propriedade das cotas dos fundos escriturados.

Utilizamos um sistema informatizado (Pegasus) para realizarmos o registro e controle das informações relativas à propriedade das cotas dos fundos escriturados.

Dentro do sistema, os titulares dos valores mobiliários possuem contas individualizadas as quais estão vinculadas aos ativos detidos pelos mesmos.

São importados no sistema arquivos diários enviados pela depositária central com a movimentação dos cotistas que são refletidos tempestivamente na posição dos cotistas e consequentemente no livro de registros dos ativos dentro do sistema.

Diariamente é realizado um processo de conciliação para validar a quantidade de cotas emitidas que estão custodiadas na depositária central e que estão custodiadas junto ao escriturador.

- 1.2** Informar o controle adotado pela instituição para identificar os investidores, no caso das cotas de fundos depositados em depositários centrais, a partir das informações fornecidas pelos depositários.

São enviados diariamente, pela depositária central, arquivos contendo a movimentação dos cotistas. Tais arquivos são importados no sistema e refletidos tempestivamente na posição dos cotistas e consequentemente no livro de registros dos ativos dentro do sistema.

Dentro do sistema, os cotistas que estão com cotas custodiadas junto a depositária central são identificados pelo ticker BVMF e os cotistas com cotas custodiadas junto ao escriturador são identificados pelo Ticker ESCRITURAL.

Para os cotistas BVMF, o sistema reflete as informações cadastrais enviadas, via arquivo, pela depositária central.

Já para os cotistas ESCRITURAL, as informações cadastrais são fornecidas pelo cotista mediante processo de cadastramento/atualização cadastral seguindo os procedimentos de onboarding do BTG Pactual.

- 1.3** Informar os procedimentos realizados pela instituição para assegurar a conciliação diária das cotas dos fundos com os depositários centrais.

O sistema possui uma funcionalidade que permite conciliar os arquivos recebidos pela depositária central e validar a quantidade de cotas emitidas que estão custodiadas na depositária central e que estão custodiadas junto ao escriturador.

- 1.4** Todos os bloqueios, ônus e gravames são especificados com a indicação de suas causas diretas e seu prazo de vigência? Existe algum controle periódico para tal atividade?

O Sistema permite especificar vários tipos de gravames dentre eles: Alienação Fiduciária, Bloqueio Bacenjud, Bloqueio Judicial e Transferência de Custodia. Além disso, caso apareça algum tipo de gravame que ainda não esteja especificado, o sistema permite criar um novo gravame bem como identificar se o mesmo possui beneficiário.

Ao constituir um gravame, as informações mínimas necessárias são o ativo, tipo de bloqueio, investidor cedente, endereço, contato, quantidade disponível e quantidade a ser movimentada pelo gravame e motivo gravame, campo no qual é incluído o texto do que vem no documento origem do gravame.

O sistema permite gerenciar o registro de todos os gravames por ativo, data de movimentação, investidor e tipo de gravame.

Atualmente as rotinas de constituir/excluir os gravames são realizadas sob demanda, a medida que os mesmos são solicitados.

- 1.5** Descrever os procedimentos adotados para assegurar a veracidade das ordens judiciais, eventos societários e instruções de depositária central recebidas pelo escriturador.

As ordens judiciais recebidas são validadas pelo time jurídico, que dá suporte na execução das mesmas. Os bloqueios via Bacenjud são informados/validados pelo time de Documentation & Legal Assistance.

Após a verificação das áreas responsáveis os gravames são refletidos no sistema.

Com relação aos eventos societários, os mesmos são incluídos no sistema somente após terem sido informados no sistema FundosNet ou deliberado pelos cotistas. Os processos de eventos societários contam com um procedimento de double check no qual um analista realiza o evento no sistema e outro confere. Além disso, os eventos ficam registrados na conta de cada cotista, gerando um histórico de eventos para cada ativo.

- 1.6** Quais os controles para assegurar a fiscalização posterior das posições mantidas no sistema de escrituração? O controle é realizado de forma manual ou sistemática? Qual a periodicidade?

São importados no sistema arquivos diários enviados pela depositária central com a movimentação dos cotistas que são refletidos tempestivamente na posição dos cotistas e consequentemente no livro de registros dos ativos dentro do sistema.

Diariamente é realizado um processo de conciliação para validar a quantidade de cotas emitidas que estão custodiadas na depositária central e que estão custodiadas junto ao escriturador.

Além disso, mensalmente a depositária central envia um arquivo consolidado com a posição dos cotistas para todos os ativos escriturados. Após o recebimento de tal arquivo é realizado uma conciliação mensal com a posição registrada no sistema.

Todo o procedimento de conciliação é realizado automaticamente e em base diária quando é recebido o arquivo ESGM e mensal quando é recebido o arquivo ESGG.

1.7 Descrever como é realizado o acompanhamento dos procedimentos da auditoria externa.

O BTG Pactual possui auditoria externa independente, realizada preferencialmente por uma das Big Four. Os colaboradores da PWC, atual contratada para desempenho da função, são responsáveis pela coordenação, controle e suporte das atividades cobrindo todas as áreas de negócio incluindo produtos e serviços a clientes, sistemas internos e relatórios. É realizada uma revisão sistemática independente para garantir que as atividades planejadas e resultados associados estejam de acordo com as expectativas dos auditores externos.

1.8 Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da instituição (últimos três anos).

Ano	Patrimônio sob escrituração (posição de final de período)
2023	748,375,601,667
2022	577,464,650.87
2021	438,108,677.41

São Paulo, 18 de março de 2024

<i>Vitor Fortunato</i>	<i>Felipe Andreu</i>
Vitor Fortunato	Felipe Andreu Silva
Compliance Officer	Procurador
+55 11 3383-3311	
OL-compliance-duediligence@btgpactual.com	

BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DTVM

Razão Social

BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DTVM

CNPJ

Website

www.btgpactual.com



Códigos seguidos

Essa instituição segue **5 de nossos códigos**. Eles estabelecem regras de conduta que garantem a sustentabilidade do mercado e a segurança do investidor. Nossa equipe supervisiona o cumprimento dessas regras, aplicando sanções que necessário.

Confira abaixo os códigos seguidos por esta empresa:

CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS
Status de Adesão Definitiva Atividades desempenhadas no mercado - Administração - Base de Dados – FIP - Gestão
CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO
Status de Adesão Definitiva Atividades desempenhadas no mercado Distribuição para público em geral, exceto private, middle e corporate
CÓDIGO DE ÉTICA
Status de Adesão Definitiva

CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS

Status de Adesão
Definitiva

CÓDIGO PARA SERVIÇOS QUALIFICADOS AO MERCADO DE CAPITALIS

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Controladoria
- Escrituração

Certificações

Essa instituição não possui profissionais certificados vinculados.

Resultados de procedimentos de Supervisão

Termos de compromisso e Cartas de recomendação antecipados

26/12/2023

Termo de compromisso (ART_TC001)

A apuração gerou um **Termo de compromisso**, no qual a instituição se comprometeu a cessar e corrigir atos que possam ter caracterizado descumprimento aos códigos de autorregulação.

Confira os detalhes do caso: [ver Termo de compromisso](#)

Código(s) infringido(s): Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros

25/07/2018

Termo de compromisso (A2088/2017)

A apuração gerou um **Termo de compromisso**, no qual a instituição se comprometeu a cessar e corrigir atos que possam ter caracterizado descumprimento aos códigos de autorregulação.

Confira os detalhes do caso: [ver Termo de compromisso](#)

Código(s) infringido(s): Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros

18/07/2022

Carta de recomendação (010/2022)

A apuração gerou uma **Carta de recomendação** com medidas a serem adotadas a fim de sanar a(s) infração(ões) de pequeno potencial de dano e de fácil reparabilidade, podendo ser expedida antes da instauração do processo.

Confira os detalhes do caso: [ver Carta de recomendação](#)

Código(s) infringido(s): Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros

Procedimentos para Apuração de Irregularidades e Processos



São divulgadas as orientações e penalidades enviadas a partir de abril de 2016.

Essa instituição não tem nenhuma orientação e penalidade registrada.

Descumprimentos objetivos

Foram aplicadas **13 multas** à esta instituição nos últimos 12 meses.

- [A ANBIMA](#)
- [Veja as vantagens de fazer parte](#)
- [Institucional](#)
- [Informar](#)
- [Representar](#)
- [Autorregular](#)
- [Educar](#)
- [SISTEMAS](#)
- [ANBIMA Data - Dados e Ferramentas de Investimentos](#)
- [Certificação](#)
- [Envio de Dados](#)
- [Guia de Publicidade](#)
- [SSM - Supervisão de Mercados](#)
- [MAIS](#)
- [Instagram](#)
- [Eventos](#)
- [Sala de Imprensa](#)

São Paulo
Tel.: (11) 3471-4200 . Fax: (11) 3471-4230
Av. Doutora Ruth Cardoso, 8501,
21° andar conj. A - Pinheiros
São Paulo - SP - CEP: 05425-070
[Como chegar](#)

[Fale conosco](#)

[Regras de privacidade](#)

[Termos de uso](#)

[Proteção de dados](#)



Selecione o processo desejado clicando no respectivo número			
PROCESSO	OBJETO	EMENTA	ACUSADO(s)
19957.010074/2017-30 (RJ2017/05132)	Apurar as responsabilidades da Rio das Pedras Administração e Participações Ltda. e do seu diretor Sylvio Klein Trompowski Heck por infringência aos arts. 60, parágrafo único, e 65-A, inciso I, da Instrução CVM nº 409, de 18/8/2004. Também são acusados aBTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM e Mariana Botelho Ramalho Cardoso por infração ao art. 65, inciso XV, da mesma Instrução.		BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM

[Fale com a CVM](#) [Nova Pesquisa](#)

Central de Sistemas

MISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (1)

Mapa de Sistemas (/?mapa)
Site CVM (<http://www.cvm.gov.br>)



DADOS CADASTRAIS DE ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

Também cadastrado como:

ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS

DISTRIBUIDORAS ESCRITURADORES DE VALORES MOBILIÁRIOS

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN

PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
CNPJ : 59.281.253/0001-23
Denominação Comercial : BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
Endereço : PRAIA DE BOTAFOGO, 501 6 ANDAR - BOTAFOGO
Cidade : RIO DE JANEIRO
UF : RJ
CEP : 22250-040
DDD : 11
FAX : 3383-2000
DDD : 21
TEL : 3262-9600
DIRETOR : GUSTAVO COTTA PIERSANTI
Data de Registro : 13/04/2006
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Website : WWW.BTGPACTUAL.COM

Fale com a CVM

Central de Sistemas

MISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

Mapa de Sistemas (/?mapa)
Site CVM (http://www.cvm.gov.br)

DADOS CADASTRAIS DE ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS

Também cadastrado como:

[CIAS ABERTAS](#)
[DISTRIBUIDORAS](#)
[ESCRITURADORES DE VALORES MOBILIÁRIOS](#)
[INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN](#)
[PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS](#)
[ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC](#)

[Fundos que administra](#)

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM

Denominação Comercial	: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
Endereço	: PRAIA DE BOTAFOGO, 501 6 ANDAR
Cidade	: RIO DE JANEIRO
UF	: RJ
CEP	: 22250-040
DDD	: 11
Tel	: 3383-2001
FAX	: 3383-2000
CNPJ	: 59.281.253/0001-23
Data de Registro	: 19/03/2010
Diretor	: GUSTAVO PIERSANTI
Situação	: ATIVO

[Fale com a CVM](#)

Central de Sistemas

MISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

Mapa de Sistemas (/?mapa)
Site CVM (http://www.cvm.gov.br)



DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

Há fundo(s)
administrado(s) por
este administrador
Há fundo(s) gerido(s)
por este administrador
Também cadastrado
como:
ADMINISTRADORES
DE FUNDO DE INV.
IMOBILIÁRIOS
DISTRIBUIDORAS
ESCRITURADORES
DE VALORES
MOBILIÁRIOS
INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS
AUTORIZADAS PELO
BACEN
ADMINISTRADOR DE
FUNDO FIDC

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
CNPJ : 59.281.253/0001-23
Denominação Comercial : BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
Endereço : PRAIA DE BOTAFOGO, 501 6 ANDAR - BOTAFOGO
Cidade : RIO DE JANEIRO
UF : RJ
CEP : 22250-040
DDD : 11
FAX : 3383-2000
DDD : 21
TEL : 3262-9600
DIRETOR 11-DIRETOR ADM. FIDUC. PRIM : GUSTAVO COTTA PIERSANTI
DIRETOR DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FI : GUSTAVO COTTA PIERSANTI
Data de Registro : 20/03/2006
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Website : WWW.BTGPACTUAL.COM
Categoria : Administrador Fiduciário

[Formulário de Referência](#)

[Fale com a CVM](#)

Central de Sistemas

MISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

Mapa de Sistemas (/?mapa)
Site CVM (http://www.cvm.gov.br)

DADOS CADASTRAIS DE DISTRIBUIDORAS

Também cadastrado como:

- ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS
- ESCRITURADORES DE VALORES MOBILIÁRIOS
- INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN
- PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS
- ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM

Endereço	: PRAIA DE BOTAFOGO, 501 6 ANDAR
Bairro	: BOTAFOGO
Cidade	: RIO DE JANEIRO
UF	: RJ
CEP	: 22250-040
DDD	: 11
TEL	: 3262-9600
FAX	: 3383-2000
CNPJ	: 59.281.253/0001-23
Data de Registro	: 17/03/2005
Patrimonio Líquido	: 684.168.633,75
Data Patrimonio Líquido	: 31/12/2024
Situação	: EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Diretor(a)	: IURI RAPOPORT
Data de Inicio	: 26/12/2019
Instrução	: DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 43
Diretor(a)	: MARIANA RAMALHO CARDOSO BOTELHO
Data de Inicio	: 31/01/2023
Instrução	: DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT)
Diretor(a)	: VINICIUS THOMAZ ROCHA
Data de Inicio	: 12/03/2024
Instrução	: DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 35
Diretor(a)	: MARIANA BOTELHO RAMALHO CARDOSO
Data de Inicio	: 15/06/2017
Instrução	: DIRETOR DE CONTROLES INTERNOS (COMPLIANCE)
Diretor(a)	: GUSTAVO COTTA PIERSANTI
Data de Inicio	: 31/01/2023
Instrução	: DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 16
Diretor(a)	: CHRISTIAN FLEMMING
Data de Inicio	: 31/01/2023
Instrução	: RESPONSÁVEL POR SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
Diretor(a)	: ANDRE FERNANDES LOPES DIAS
Data de Inicio	: 17/03/2023
Instrução	: SEGUNDO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 35
Diretor(a)	: GUSTAVO COTTA PIERSANTI
Data de Inicio	: 01/07/2023
Instrução	: SEGUNDO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 30
Diretor(a)	: VINICIUS THOMAZ ROCHA
Data de Inicio	: 12/03/2024
Instrução	: DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 30
Diretor(a)	: GUSTAVO COTTA PIERSANTI
Data de Inicio	: 31/01/2023
Instrução	: DIRETOR RESPONSÁVEL PELA INSTRUÇÃO 51

[Fale com a CVM](#)

Central de Sistemas

MISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

Mapa de Sistemas (/?mapa)
Site CVM (http://www.cvm.gov.br)



DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

GUSTAVO COTTA PIERSANTI

CPF : 016.697.087-56

Data de Registro : 22/08/2022

Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL

Website :

Categoria : Gestor de Carteira

[Formulário de Referência](#)

Também cadastrado como:

ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

Prest. Serviços de Administração de Carteiras na qual ele é Diretor
[BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM](#)

[Fale com a CVM](#)